

Estado do Ceará
MUNICÍPIO: JAGUARIBE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
CNPJ: 07.443.708/0001-66

UNIDADE GESTORA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO

PROCESSO DE PAGAMENTO
Orçamentário

Nº 03.09.0007

Nº EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA PAGAMENTO	VALOR PAGAMENTO (R\$)
23.08.0003	23/08/2024	03/09/2024	30.766,18

CREDOR

MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA

FUNCIONAL PROGRAMATICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
U. ORCAMENT.: 06.01 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0025 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO: 1.013 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PAVIMENTACAO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
F. RECURSO: 15.00.00 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO

DADOS DA RETENÇÃO

CÓDIGO DA RECEITA	NOME DA RETENÇÃO	VALOR RETIDO (R\$)
1000.40.00.0.	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA - INSS	3.078,16
1000.60.00.0.	ISS	1.678,99
1000.70.00.0.	IRRF	839,50
		Total da Retenção: (R\$) 5.596,65

HISTÓRICO

O 2º BOLETIM DE MEDIÇÃO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO NO SÍTIO TRAPIÁ E SEDE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE. REFERENTE AO PERÍODO DE 17/07 A 16/08/2024 E NF 190. 1ª PARCELA.

CONTA BANCÁRIA	TIPO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	VALOR DOC. (R\$)
B.B 4.778-3 (FPM)	OUTROS	5521990000	25.169,53

PRAÇA SENADOR FERNANDES TAVORA, S/N - BAIRRO: CENTRO - CEP: 63475000 - JAGUARIBE CE

NOTA DE PAGAMENTO - Nº 03.09.0007
ORÇAMENTÁRIO

DADOS DO EMPENHO

NÚMERO	DATA EMISSÃO	TIPO	VALOR N.E. (R\$)	Nº LICITAÇÃO	Nº CONTRATO	OBS
23080003	23/08/2024	GLOBAL	55.966,48	10.04.03/2024	10.04.03/2024	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
U. ORÇAMENT.: 06.01 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0025 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO: 1.013 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: 15.00.000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

DADOS DO CREDOR

NOME: MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA
ENDEREÇO: RUA CORONEL JOSE NUNES, 678 - CENTRO - LIMOEIRO DO NORTE - CE
C N P J: 38.284.700/0001-28 C G F: 061719200 INSC.MUN.: 24056243 TELEFONE:

DADOS DO PAGAMENTO

Nº PROCESSO	SALDO ANTERIOR (R\$)	VALOR DESTE PAGTO. (R\$)	SALDO DISPONIVEL (R\$)
03090007	55.966,48	30.766,18	25.200,30
DATA	VALOR BRUTO (R\$)	VALOR RETIDO (R\$)	VALOR LIQUIDO (R\$)
03/09/2024	30.766,18	5.596,65	25.169,53

DADOS DA RETENÇÃO

CÓDIGO DA RECEITA	NOME DA RETENÇÃO	VALOR RETIDO (R\$)
1000.40.00.0.	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA - INSS	3.078,16
1000.60.00.0.	ISS	1.678,99
1000.70.00.0.	IRRF	839,50

Total da Retenção: (R\$) 5.596,65

HISTÓRICO DO PAGAMENTO

O 2º BOLETIM DE MEDIÇÃO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, APTA A EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO NO SÍTIO TRAPIÁ E SEDE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE. REFERENTE AO PERÍODO DE 17/07 A 16/08/2024 E NF 190. 1ª PARCELA.

CERTIFICAÇÃO DO PAGAMENTO

EU, **LUCIANO COSTA DA SILVA**, TESOUREIRO(A) DO(A) **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO**, POR ORDEM DO(A) ORDENADOR(A) DE DESPESA SENHOR(A) **JOANA LARA BARREIRA GUEDES**, CERTIFICO QUE DEI CUMPRIMENTO A REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO DA DESPESA ORA DESCRITA, APÓS VERIFICADA A DISPONIBILIDADE(S) FINANCEIRA(S) NA(S) CONTA(S) BANCÁRIA(S) A SEGUIR INDICADA(S):

CONTA BANCÁRIA	TIPO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	VAL. DOCUMENTO (R\$)
B.B 4.778-3 (FPM)	OUTROS	5521990000	25.169,53

Jaguaribe, 3 de Setembro de 2024


JOANA LARA BARREIRA GUEDES
ORDENADOR(A)

NOTA DE SUB EMPENHO - Nº 03.09.0007

DADOS DO EMPENHO

NÚMERO	DATA EMISSÃO	TIPO	VALOR N.E. (R\$)	MODALIDADE / Nº LICITAÇÃO	Nº CONTRATO
23.08.0003	23/08/2024	GLOBAL	55.966,48	CONCORRENCIA PUBLICA / 10.04.03/2024	10.04.03/2024

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
U. ORÇAMENT.: 06.01 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0025 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO: 1.013 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: 15.00.000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO

DADOS DO CREDOR

NOME: MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA
ENDEREÇO: RUA CORONEL JOSE NUNES, 678 - CENTRO - LIMOIEIRO DO NORTE CE
C N P J: 38.284.700/0001-28 C G F: 061719200 INSC.MUN.: 24056243 TELEFONE:

MOVIMENTAÇÃO DE SUB-EMPENHO

Nº PROCESSO	DATA	SALDO ANTERIOR (R\$)	VALOR DESTA PAGTO. (R\$)	SALDO DISPONÍVEL (R\$)
03.09.0007	03/09/2024	55.966,48	30.766,18	25.200,30

HISTÓRICO

O 2º BOLETIM DE MEDIÇÃO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO NO SÍTIO TRAPIÁ E SEDE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE. REFERENTE AO PERÍODO DE 17/07 A 16/08/2024 E NF 190. 1ª PARCELA.

A DOCUMENTAÇÃO QUE HABILITA O PRESENTE PROCESSO DE PAGAMENTO, ENCONTRA-SE ANEXADA AO PROCESSO Nº **03090007 DE 03/09/2024**

Jaguaribe, 3 de Setembro de 2024



JOANA LARA BARREIRA GUEDES
ORDENADOR(A)



Emissão de comprovantes

G3350314201707521
03/09/2024 14:28:28

03/09/2024 - BANCO DO BRASIL - 14:28:00
219902199 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF MUN JAGUARIBE FPM
AGENCIA: 2199-7 CONTA: 4.778-3
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	03/09/2024
NR. DOCUMENTO	552.253.000.056.272
VALOR TOTAL	25.169,53

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: MV2 S ENGENHARIA LTDA
AGENCIA: 2253-5 CONTA: 56.272-6
NR. DOCUMENTO 552.199.000.004.778
=====

NR. AUTENTICACAO	6.62E.397.9F8.70A.BFF
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JE689885 IVONETE SALDANHA DA SILVA.

G335031420170752013
03/09/2024 14:28:00

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome PREF MUN JAGUARIBE FPM
Agência 2199-7
Conta corrente 4778-3

Creditado

Nome MV2 S ENGENHARIA LTDA
Agência 2253-5
Conta corrente 56272-6
Valor 25.169,53
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JE689886 LUCIANO COSTA DA SILVA	03/09/2024 14:18:39
	JE689885 IVONETE SALDANHA DA SILVA	03/09/2024 14:28:00

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE689885 IVONETE SALDANHA DA SILVA.



Entre contas correntes

G3360314061278651
03/09/2024 14:18:38

Debitado

Nome PREF MUN JAGUARIBE FPM
Agência 2199-7
Conta corrente 4778-3

Creditado

Nome MV2 S ENGENHARIA LTDA
Agência 2253-5
Conta corrente 56272-6
Valor 25.169,53
Data Nesta data

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 351563942.

Usuário: JE689886 LUCIANO COSTA DA SILVA.



Entre contas correntes

G3320312309418101
03/09/2024 12:45:28

Debitado

Nome PM JAGUARIBE DIVERSOS
Agência 2199-7
Conta corrente 4768-6

Creditado

Nome MV2 S ENGENHARIA LTDA
Agência 2253-5
Conta corrente 56272-6
Valor 25.169,53
Data Nesta data

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 351523997.

Usuário: JE689885 IVONETE SALDANHA DA SILVA.

CNPJ 07.443.708/0001-66	Razão Social MUNICIPIO DE JAGUARIBE		
Período de Apuração 31/08/2024	Data de Vencimento 20/09/2024	Número do Documento 07.01.24255.1959171-8	Pagar este documento até 20/09/2024
Observações 2ª MEDIÇÃO PAVIMENTAÇÃO MAPUÁ			Valor Total do Documento 3.078,16
Darf emitido pelo Sicalc Web			

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1162	CONTRIBUIÇÃO SUJEITA RETENÇÃO PREVIDENCIÁRIA 01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 PA 08/2024 Vencimento 20/09/2024 CNO 90.019.58602/77 CNPJ Prestador 38.284.700/0001-28	3.078,16			3.078,16
Totais		3.078,16	0,00	0,00	3.078,16

SEMDA (Versão:5.2.0) Página: 1 / 1 11/09/2024 16:11:47

85810000030 7 78160385242 5 64070124255 5 19591718059 6

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais



85810000030 7 78160385242 5 64070124255 5 19591718059 6



CNPJ: 07.443.708/0001-66
Número: 07.01.24255.1959171-8
Pagar até: 20/09/2024
Valor: 3.078,16

Pague com o PIX



	ESTADO DO CEARA PREFEITURA DE LIMOEIRO DO NORTE SECRETARIA DE FINANÇAS - SEGEF				Nota Nº 000000190				
	SÉRIE								
	ELETRÔNICA								
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS									
Data de Geração	23/08/2024	Competência	AGO/2024	Nº da NFS-e Substituída	0				
Nº do RPS	0	Local da Prestação	JAGUARIBE-CE	Optante do Simples	NÃO				
DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO									
Razão Social	MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA								
Nome Fantasia	MV2 SOLAR ENGENHARIA								
Endereço	R CORONEL JOSE NUNES, 678 - CENTRO								
CPF/CNPJ	38.284.700/0001-28	Insc.Municipal	24056243	UF	CE		Insc. Estadual	0	
Cidade	LIMOEIRO DO NORTE	C.E.P	62930000	Comp.			Telefone	8596129870	
DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO									
Razão Social	MUNICÍPIO DE JAGUARIBE			E-mail					
Endereço	PC SENADOR FERNANDES TAVORA,, S/N CENTRO 63475000 JAGUARIBE-CE								
CPF/CNPJ	07.443.708/0001-66	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual			Telefone		
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS									
PAVIMENTAÇÃO NO SÍTIO TRAPIÁ E SEDE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE VALOR NFe SERVIÇO: R\$ 55.966,48									
PAVIMENTAÇÃO NO SÍTIO TRAPIÁ E SEDE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE BASE ISS = 60% = 33.579,89 x Aliquota = 5% = 1.678,99 BASE INSS = 50% = 27.983,24 x Aliquota = 11% = 3.078,16 BASE IR = 100% = 55.966,48 x Aliquota = 1,5% = 839,50									
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DE JAGUARIBE/CE									
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 10.04.03/2024 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO NO SÍTIO TRAPIÁ E SEDE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.									
CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO									
702 / 412040000 - Construção de edifícios									
INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL									
CÓDIGO DA OBRA			ART DA OBRA						
TRIBUTOS FEDERAIS									
PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	3.078,16	CSLL	0,00	IRRF	839,50
VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO			CÁLCULO DO ISS				
Valor dos Serviços	55.966,48	Natureza da Operação			Valor dos Serviços	55.966,48			
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada Fora do Município			(-) Dedução permitida em lei	22.386,59			
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação			(-) Desconto Incondicionado	0,00			
(-) Retenções Federais	3.917,66	0-Nenhum			Base de Cálculo	33.579,89			
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link			(X) Aliquota do ISS	5,0000 %			
(-) ISS Retido	1.678,99	tvh4x6ydwlmirse7qbk8pgu23oa			ISS a Reter	(X) Sim () Não			
(=) Valor Líquido	50.369,83	https://limoeirodonorte.ce.gov.br			(=) Valor do ISS	1.678,99			
INFORMAÇÕES ADICIONAIS									
BANCO DO BRASIL CNPJ: 38.284.700/0001-28 AGÊNCIA: 2253-5 CONTA CORRENTE: 56272-6									

Francisco Deodato Diógenes Pinheiro Junior
Diretor de Departamento de Urbanismo
CPF: 668.226.293-00
PORTARIA: 039/2024

Deodato Junior

OUTRAS INFORMAÇÕES

Impressa em: 23/08/24 08:34

Hora da emissão: 08:34:02

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.284.700/0001-28
Razão Social: MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA
Endereço: RUA CEL JOSE NUNES 678 / CENTRO / LIMOEIRO DO NORTE / CE / 62930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/08/2024 a 26/09/2024

Certificação Número: 2024082810095505255244

Informação obtida em 11/09/2024 14:31:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 38.284.700/0001-28
Razão Social: MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA
Endereço: RUA CEL JOSE NUNES 678 / CENTRO / LIMOEIRO DO NORTE / CE / 62930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/08/2024 a 07/09/2024

Certificação Número: 2024080908325505255215

Informação obtida em 12/08/2024 15:56:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

OFÍCIO

Venho por meio deste solicitar a 2ª medição no valor de R\$ 55.966,48 (CINQUENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E SESENTA E SEIS REAIS, QUARENTA E OITO CENTAVOS) do CONTRATO Nº 202405130001 celebrado entre a empresa MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA CNPJ 38.284.700/0001-28 e o MUNICÍPIO DE JAGUARIBE CNPJ 07.443.708/0001-66 cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO NO SÍTIO TRAPIÁ E SEDE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

SAMUEL MAIA
CAVALCANTE
MENDES:03200269300

Assinado digitalmente por SAMUEL MAIA CAVALCANTE
MENDES:03200269300
ID: C=BR, OU=15e3conferencia, OU=42932354000114,
OU=AC-SingularID Multipla, CN=CP-Brasil, CN=SAMUEL
MAIA CAVALCANTE MENDES:03200269300
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.08.19 11:45:51-03007
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2



PREFEITURA DE
JAGUARIBE



CONTRATO Nº 202405130001
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 10.04.03/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006.20240409/0002-06

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS,
QUE FAZEM ENTRE SI O(A) SECRETARIA DA
INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO E
MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA.

O(A) SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO, com sede no(a) , inscrito(a) no CNPJ/MF sob o 07.443.708/0001-66, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) Marcos Venicius Nogueira Pinheiro, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 38.284.700/0001-28, sediada(a) na Rua Cel. Jose Nunes, 678, Centro, Limoeiro do Norte / CE - CEP: 62.930-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) SAMUEL MAIA C. MENDES, portador(a) do CPF/MF Nº 032.002.693-08, tendo em vista o que consta no Processo nº 00006.20240409/0002-06 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO NO SÍTIO TRAPIÁ E SEDE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

SEQ	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V UNIT	V TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO NO SÍTIO TRAPIÁ E SEDE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE	Diversos	SRV	1.0	130.125,88	130.125,88
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO NO SÍTIO TRAPIÁ E SEDE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE					

Valor total: 130.125,88

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do contratado;

MV2 SERVICOS DE
ENGENHARIA LIMITADA
3828470000128

CONTRATADO
CPF: 032.002.693-08
RUA CEL. JOSE NUNES, 678, CENTRO, LIMOEIRO DO NORTE, CE - CEP: 62.930-000

Endereço: Rua Cel. Jose Nunes, 678, Centro, CEP: 62.930-000
CNPJ: 38.284.700/0001-28 Fone: 88 3527-1700



PREFEITURA DE
JAGUARIBE



1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, podendo ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

- a) Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- b) Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- c) Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- d) Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;
- e) Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

2.6. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

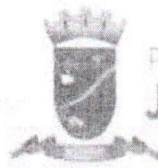


5. CLÁUSULA QUINTA - PREÇO (art. 92, V)

MV2 SERVICOS DE
ENGENHARIA
LIMITADA
3828470000128

Empresa inscrita no CNPJ nº 08.000.000/0001-00
CNPJ nº 08.000.000/0001-00
CNPJ nº 08.000.000/0001-00
CNPJ nº 08.000.000/0001-00
CNPJ nº 08.000.000/0001-00
CNPJ nº 08.000.000/0001-00
CNPJ nº 08.000.000/0001-00
CNPJ nº 08.000.000/0001-00

Este documento é uma cópia autêntica do original, assinado digitalmente pelo signatário em nome da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, conforme o disposto no art. 10º da Lei nº 11.343/2006, e a validade desta cópia é garantida pelo sistema de assinatura digital.



PREFEITURA DE
JAGUARIBE



dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado e de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.19. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

9.3. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Cadastro de Fornecedores, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital

MP2 SERVIÇOS DE
ENGENHARIA LIMITADA
32247000123

EMPRESA COM O NOME EMPRESARIAL TITULAR DO CONTRATO: MP2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LIMITADA
CNPJ Nº 32.247.000/0001-23



PREFEITURA DE
JAGUARIBE



- do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF/e
- 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
- 9.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- 9.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- 9.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- 9.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
- 9.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 9.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 9.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 9.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 9.20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 9.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

MV2 SERVIÇOS DE
ENGENHARIA LIMITADA
38284700000126

CONDIÇÃO DE LICENCIAMENTO: 01 - LICENCIAMENTO DE USO EXCLUSIVO
02 - LICENCIAMENTO DE USO NÃO EXCLUSIVO
03 - LICENCIAMENTO DE USO NÃO EXCLUSIVO
04 - LICENCIAMENTO DE USO NÃO EXCLUSIVO
05 - LICENCIAMENTO DE USO NÃO EXCLUSIVO
06 - LICENCIAMENTO DE USO NÃO EXCLUSIVO
07 - LICENCIAMENTO DE USO NÃO EXCLUSIVO
08 - LICENCIAMENTO DE USO NÃO EXCLUSIVO
09 - LICENCIAMENTO DE USO NÃO EXCLUSIVO
10 - LICENCIAMENTO DE USO NÃO EXCLUSIVO

Graca Semprini Engenharia Ltda. - Av. ...
CNPJ: 08.128.000/0001-26 FONE: 88 3223 7700



PREFEITURA DE
JAGUARIBE



- 9.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
- 9.24. Realizar a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo exigir, inclusive, a capacitação dos técnicos do contratante ou da nova empresa que continuará a execução dos serviços;
- 9.25. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade.
- 9.26. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.
- 9.27. Elaborar o Diário do objeto contratado, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.
- 9.28. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo
- 9.27. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA.

10. CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

- 10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
- 10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
- 10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
- 10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
- 10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

MVZ SERVIÇOS DE
ENGENHARIA LIMITADA
3829470000128

Inscrição Estadual nº 13.040.000/0001-00
CNPJ nº 38.294.700/0001-28
Endereço: Rua da Liberdade, nº 100, Centro, Jaguaribe, Ceará
CEP: 63.200-000
Telefone: (85) 3333-1234
E-mail: contato@mvzeng.com.br



PREFEITURA DE
JAGUARIBE



- 10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
- 10.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
- 10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
- 10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
- 10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.
- 10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.
- 10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.
- 10.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

11.1. Para assegurar a plena execução contratual, o CONTRATADO deverá apresentar garantia, conforme detalhado na Cláusula 11 do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

MV2 SERVIÇOS DE
ENGENHARIA
LIMITADA
3828470000128

RECONHECIDO EM 05/04/2024
RECONHECIDO EM 05/04/2024
RECONHECIDO EM 05/04/2024
RECONHECIDO EM 05/04/2024
RECONHECIDO EM 05/04/2024
RECONHECIDO EM 05/04/2024
RECONHECIDO EM 05/04/2024
RECONHECIDO EM 05/04/2024
RECONHECIDO EM 05/04/2024
RECONHECIDO EM 05/04/2024



PREFEITURA DE
JAGUARIBE



- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV) Multa:

1) Moratória de 1% (um, por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

2) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

a. O atraso superior a 30 (TRINTA) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

3) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 10 % a 30% do valor do Contrato.

4) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

5) Para infração descrita na alínea "b" do subitem 12.1, a multa será de 20.% a 30% do valor do Contrato.

6) Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 12.1, a multa será de 5% a 20% do valor do Contrato.

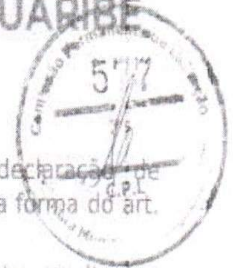
7) Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 12.1, a multa será de 8% a 25% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).



PREFEITURA DE
JAGUARIBE



12.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.13. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual

13.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.5.1.. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.5.2.. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.5.3.. Indenizações e multas.

13.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil

MV2 SERVIÇOS DE
ENGENHARIA LIMITADA
CNPJ 07.000.001/28



PREFEITURA DE
JAGUARIBE



com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria da Infraestrutura, Transportes e Urbanismo, na dotação: 0601.15.451.0025.1.013 - Construção, ampliação e reforma de Pavimentação de Vias e Logradouros Públicos, R\$ 130.125,88 no elemento de despesa 44905199: Obras e Instalações . Obras e Instalações;

14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

MV2 SERVIÇOS DE
ENGENHARIA LIMITADA
3828470000128

Empresa inscrita no CNPJ nº 16.048.848/0001-08
CNPJ nº 16.048.848/0001-08
CNPJ nº 16.048.848/0001-08
CNPJ nº 16.048.848/0001-08



PREFEITURA DE
JAGUARIBE



18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA- FORO (art. 92, §1º)

18.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Jaguaribe para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

JAGUARIBE/CE, 13 de maio de 2024.

Marcos Venicius Nogueira Pinheiro
Secretaria da Infraestrutura, Transportes e Urbanismo
CNPJ Nº 07.443.708/0001-66
MARCOS VENICIUS NOGUEIRA PINHEIRO
Responsável legal da CONTRATANTE

MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA
38284700000128

Assimilado ao artigo 1º da Lei nº 11.106/2002
CNPJ nº 38.284.700/0001-28
CNPJ nº 07.443.708/0001-66
CNPJ nº 07.443.708/0001-66
CNPJ nº 07.443.708/0001-66
CNPJ nº 07.443.708/0001-66
CNPJ nº 07.443.708/0001-66
CNPJ nº 07.443.708/0001-66
CNPJ nº 07.443.708/0001-66
CNPJ nº 07.443.708/0001-66

MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA
CNPJ/MF Nº 38.284.700/0001-28
SAMUEL MAIA C. MENDES
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- Mateia Diniz Lima*
06292345339
- Samuel Maia C. Mendes*
0449168353

Estado do Ceará
Município: JAGUARIBE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EXERCÍCIO: 2024

NL

NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 0008817

DADOS DO EMPENHO ORIGINAL

DATA EMISSÃO	Nº EMPENHO	VALOR N.E. (R\$)	VALOR ANULADO (R\$)	TIPO
23/08/2024	23.08.0003	55.966,48	0,00	GLOBAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
U. ORÇAMENT.: 06.01 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0025 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO: 1.013 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: 15.00.000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO

DADOS DO CREDOR

NOME: MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA
ENDEREÇO: RUA CORONEL JOSE NUNES, 678 - CENTRO - LIMOEIRO DO NORTE CE
C N P J: 38.284.700/0001-28 C G F: 061719200 INSC.MUN.: 24056243 Telefone:

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

DATA DA LIQUIDAÇÃO 23/08/2024	VALOR LIQUIDADO: (R\$) 55.966,48	VALOR DO DESCONTO: (R\$) 0,00	TIPO DA LIQUIDAÇÃO: COM NOTA FISCAL
TIPO DA NOTA FISCAL: SERVIÇO	SUB TIPO DA NOTA FISCAL: ELETRÔNICA FORA DO PADRÃO	Nº DA NOTA FISCAL: 190	Nº DOS FORMULÁRIOS: 1
DATA DA EMISSÃO DA NOTA: 23/08/2024	DATA LIMITE PARA EXPEDIÇÃO: 23/08/2024	SÉRIE DA NOTA: 1	SÉRIE DO SELO DE AUTENTICIDADE: INTERNETCE
Nº DO PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO:	SÉRIE DO SELO: 0	Nº DO SELO FISCAL:	OBS:
CHAVE DE ACESSO: 0	CHAVE DE VERIFICAÇÃO: tvh4x6ydwlmirse7qbk8pgu23oa		

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO

O 2º BOLETIM DE MEDIÇÃO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO NO SÍTIO TRAPIÁ E SEDE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE. REFERENTE AO PERÍODO DE 17/07 A 16/08/2024 E NF 190.

ITENS DA LIQUIDAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QTDE. LIQ.	VAL. UNIT. (R\$)	VAL. LIQ. (R\$)	QTDE. A LIQ.
SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO NO SÍTIO TRAPIÁ E SEDE	SERV	1	55.966,480	55.966,48	0

Jaguaribe, 23 de Agosto de 2024



JOANA LARA BARREIRA GUEDES
LIQUIDANTE



Prefeitura Municipal de Jaguaribe

DID: 62942024

Nota de Solicitação de Liquidação

Fornecedor: Mv2 Servicos de Engenharia Limitada

CNPJ: 38.284.700/0001-28

Endereço: Rua Coronel Jose Nunes, 678

Bairro: Centro

Cidade: Limoeiro do Norte

UF: CE

CEP: 62930000

Telefone:

E-Mail:

Banco: BRASIL

ATENÇÃO !!! Os Dados Bancários Devem ser Cadastrados no Sistema Gestor Municipal.

Agência: 1-1

Conta: 1-1

Tipo de Conta: Conta Corrente

U. Orçamentária: 0601 - Secretaria da Infraestrutura, Transportes e Urbanismo

U. Funcional: Depto. Financeiro

Função: 15 - Urbanismo

Dotação: 285

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Programa: 0025 - Desenvolvimento de Projetos e serviços de Infraestrutura Urbana

Proj\Atividade: 1013 - Construção, ampliação e reforma de Pavimentacao de Vias e Logradouros Publicos

Natureza: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte Recurso: 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos

Centro de Custo: OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS

Tipo Processo: Concorrência

No. Processo: Contrato: 10.04.03/2024 - Licitação: 10.04.03/2024

Nº Empenho: 23080003 - Global

Nº Nota Fiscal: 190

Dt Emissão NF: 23/08/2024

Dt. Solicitação 23/08/2024
Liquidação:

Data Expedição:

Mês Referência: 17/07 á 16/08/2024

Vlr. Liquidação: R\$ 55.966,48

(CINQUENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)

Tipo de NF: Serviço

SubTipo de NF: ELETRÔNICA FORA DO PADRÃO NACIONAL

Série NF: 1

Pr. Autorização:

Ch. Verificação:

Ch. Acesso:

Histórico da Liquidação

O 2º BOLETIM DE MEDIÇÃO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO NO SÍTIO TRAPIÁ E SEDE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE.

Itens da Liquidação

Cod.	Nome	Lote	Qtde	Val. Unitário	Val.Total
54399	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO NO SÍTIO TRAPIÁ E SEDE	1	1,00	55.966,48	55.966,48

Handwritten signature and stamp

Responsável pela elaboração

Handwritten signature of Carol Nogueira

CAROL NOGUEIRA

Ordenador de Despesa

JOANA LARA BARREIRA GUEDES

Avaliação e Visto

Técnico

Data

Estado do Ceará
Município: JAGUARIBE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EXERCÍCIO: 2024

NE

NOTA DE EMPENHO - Nº 23.08.0003

DADOS DO EMPENHO

DATA EMISSÃO	TIPO	MODALIDADE / Nº LICITAÇÃO	Nº CONTRATO	DID
23/08/2024	GLOBAL	CONCORRÊNCIA PÚBLICA / 10.04.03/2024	10.04.03/2024	62942024
CENTRO DE CUSTO				OBS
OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS				

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
U. ORÇAMENT.: 06.01 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0025 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO: 1.013 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: 15.00.000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO
PCASP: 123210601 OBRAS EM ANDAMENTO

DEMONSTRATIVO DO SALDO DA DOTAÇÃO

FICHA	SALDO ANTERIOR (R\$)	VALOR DO EMPENHO (R\$)	SALDO ATUAL (R\$)
285	56.696,39	55.966,48	729,91

DADOS DO CREDOR

NOME: MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA
ENDEREÇO: RUA CORONEL JOSE NUNES, 678 - CENTRO - LIMOEIRO DO NORTE CE
C N P J: 38.284.700/0001-28 C G F: 061719200 INSC.MUN.: 24056243 Telefone:

HISTÓRICO DO EMPENHO

VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM O 2º BOLETIM DE MEDIÇÃO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO NO SÍTIO TRAPIÁ E SEDE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE.

ITENS DO EMPENHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VAL. UNITÁRIO (R\$)	VAL. TOTAL (R\$)
54399	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO NO SÍTIO TRAPIÁ E SEDE	SERV	1	55.966,48	55.966,48
Total dos Itens: (R\$)					55.966,48

Eu, **JOANA LARA BARREIRA GUEDES**, no uso competente das minhas atribuições de Ordenador(a) da Despesa do(a) **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO**, autorizo o fornecimento ou execução dos serviços ora descritos, obedecidas as condições e especificações desta Nota de Empenho Nº **23080003**. A(os) **23 de Agosto de 2024**

Responsável pelo Setor

JOANA LARA BARREIRA GUEDES
ORDENADOR(A)



Prefeitura Municipal de Jaguaribe

Documento de Intenção de Despesa

DID: 62942024

Data: 23/08/2024

Fornecedor: Mv2 Servicos de Engenharia Limitada

CNPJ: 38.284.700/0001-28

Endereço: Rua Coronel Jose Nunes, 678

Bairro: Centro

Cidade: Limoeiro do Norte

UF: CE

CEP: 62930000

Telefone:

E-Mail:

U. Orçamentária: 0601 - Secretaria da Infraestrutura, Transportes e Urbanismo

U. Funcional: Depto. Financeiro

Função: 15 - Urbanismo

Dotação: 285

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Programa: 0025 - Desenvolvimento de Projetos e serviços de Infraestrutura Urbana

Proj\Atividade: 1013 - Construção, ampliação e reforma de Pavimentacao de Vias e Logradouros Publicos

Natureza: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte Recurso: 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos

Centro de Custo: OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS

Tipo Processo: Concorrência

No. Processo: Contrato: 10.04.03/2024 - Licitação: 10.04.03/2024

Modalidade: Global

Valor do DID: R\$ 55.966,48

Histórico

O 2º BOLETIM DE MEDIÇÃO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO NO SÍTIO TRAPIÁ E SEDE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE.

Itens do DID

Item	Qtde DID	Val. Unit	Total
SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO NO SÍTIO TRAPIÁ E SEDE	1,00	55.966,48	55.966,48

Ordenador

JOANA LARA BARREIRA GUEDES

Responsável pelo preenchimento

CAROL NOGUEIRA

Recepção em: ___/___/___

Visto: _____

TERMO DE RECEBIMENTO PARCIAL

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO NO SÍTIO TRAPIÁ E SEDE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE			
ENDEREÇO: SÍTIO TRAPIÁ		MUNICÍPIO: JAGUARIBE-CE	
DATA: 17/08/2024	FISCAL: ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO - RNP: 0615727611	CÓDIGO DA OBRA:	
Nº DO CONTRATO: 202405130001		CONTRATADA: MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	
TIPO DE OBRA: PAVIMENTAÇÃO		INÍCIO DA MEDIÇÃO: 17/07/2024	TÉRMINO DA MEDIÇÃO: 16/08/2024
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS % REALIZADOS		QUALIDADES DOS SERVIÇOS	
ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	67,96%	<input type="checkbox"/> ÓTIMO	<input checked="" type="checkbox"/> BOM
SERVIÇOS PRELIMINARES	87,70%	<input type="checkbox"/> REGULAR	<input type="checkbox"/> INSUFICIENTE
MOVIMENTO DE TERRA	93,00%		
PAVIMENTAÇÃO	67,54%	<input type="checkbox"/> MAU	
DRENAGEM	71,87%		
SERVIÇOS DIVERSOS	0,00%	PREVISTO:	
		% TOTAL EXECUTADO DA OBRA: 67,78%	
OBSERVAÇÕES: A LIBERAÇÃO DO PAGAMENTO SERÁ FEITO COM BASE NA PLANILHA DE APOSTILAMENTO QUE SEGUE EM ANEXO.			
Jaguaribe - CE, 18 de agosto de 2024			

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1


JOANA LARA BARREIRA GUEDES
ORDENADOR DE DESPESA SECRETARIA
DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE
E URBANISMO DE JAGUARIBE-CE
PORTARIA: 174/2024 CPF: 049.685.113-61



MV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 38.284.700/0001-28

RECIBO DE PAGAMENTO

Eu, **SAMUEL MAIA CAVALCANTE MENDES**, CPF Nº 032.002.693-08, representante da empresa **MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA** - CNPJ nº 38.284.700/0001-28, recebi do **MUNICIPIO DE JAGUARIBE/CE**, CNPJ nº 07.443.708/0001-66, a importância de **R\$ 55.966,48 (CINQUENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E SESENTA E SEIS REAIS, QUARENTA E OITO CENTAVOS)** referente à Nota Fiscal Nº 190 da 2ª Medição da **PAVIMENTAÇÃO NO SÍTIO TRAPIÁ E SEDE**, da Secretaria de Infraestrutura, Transportes e Urbanismo do Município de Jaguaribe/CE do **Contrato Nº 202405130001, CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 10.04.03/2024.**

Limoeiro do Norte, _____ de _____ de 2024.

SAMUEL MAIA CAVALCANTE MENDES:0320269308

Assinado digitalmente por SAMUEL MAIA CAVALCANTE MENDES:0320269308
ND: C=BR, OU=Videoconferencia, O=42932354000114, OU=AC SingularID Multipla, O=ICP-Brasil, CN=SAMUEL MAIA CAVALCANTE MENDES:0320269308
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.08.28 15:27:22-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2



BOLÉTIM DE MEDIÇÃO		CONTRATANTE:		CONTRATADA:	
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 10.04.03/2024 - CONTRATO Nº 202405130001		PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE		CONTRATO Nº 202405130001	
Mv2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA		CNPJ: 07.443.708/0001-66		CNPJ: 38.284.700/0001-28	
PERÍODO: 17/07/24		PERÍODO: 19/08/24		PERÍODO: 19/08/24	
MEDIÇÃO ANTERIOR: 58.986,48		MEDIÇÃO ACUMULADA: 88.198,69		MEDIÇÃO ACUMULADA: 88.198,69	
MEDIÇÃO DO PERÍODO: 29.212,21		SALDO: 41.986,99		SALDO: 41.986,99	
PERC. DE EXECUÇÃO: 67,78%		PERC. DE EXECUÇÃO: 67,78%		PERC. DE EXECUÇÃO: 67,78%	

ITEM	CODIGO	FONTE	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.	CONTRATUAL			P.TOTAL	PERÍODO	QUANTIDADE REALIZADA		SALDO	PERC. %	VALORES (R\$)		
						P. UNIT. R\$	P. C/BDI R\$	P.TOTAL R\$			ACUM. ANTERIOR	ACUM. ATUAL			PERÍODO ANTERIOR	ACUM. ATUAL	
1	PMU-209	PROPRIO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	%	100,00	22,33	26,96	2.696,00	50,00	17,96	67,96	32,04	67,96%	1.348,00	484,20	1.832,20	
2	C1937	SEINFRA	SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	6,00	140,17	169,23	1.489,41	6,00	6,00	100,00%	0,00	100,00%	1.489,41	141,20	1.630,61	
2.2	C2873	SEINFRA	LOCALIZAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	m²	1.792,89	0,22	0,27	1.015,38	620,00	490,00	61,92%	682,89	61,92%	1.015,38	132,30	1.147,68	
3	C3233	SEINFRA	MOVIMENTO DE TERRA	m³	1.792,89	2,26	2,73	4.894,04	-	1.667,16	1.667,16	129,531	93,00%	167,40	4.551,35	299,70	
4	C2893	SEINFRA	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	m²	1.548,27	49,81	60,14	4.884,94	720,80	313,60	1.034,40	513,87	66,81%	43.348,91	18.899,91	62.248,82	
5	C0365	SEINFRA	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M	570,58	22,86	27,60	93.112,96	254,00	156,00	410,00	160,58	71,96%	4.509,27	1.459,97	5.969,24	
5.2	C1266	SEINFRA	REMOÇÃO DE MEIO FIO DE CONCRETO MOI DADO NO LOCAL	m³	44,51	53,74	2.376,00	53.112,96	7,79	13,28	5,19	71,90%	11.102,17	1.459,97	12.562,14		
5.3	C0836	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	m³	18,47	390,95	471,92	15.748,01	7,79	5,49	13,28	5,19	71,90%	7.016,40	4.305,60	11.316,00	
6	C3447	SEINFRA	CONCRETO MÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	m³	1,792,89	1,14	1,38	8.708,97	-	5,49	13,28	5,19	71,90%	416,83	295,03	713,86	
6.1	C3447	SEINFRA	SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,792,89	1,14	1,38	2.473,91	7,79	5,49	13,28	5,19	71,90%	3.673,14	2.588,64	6.261,78	
				VALOR ORÇAMENTO:				107.782,56									
				VALOR BDI:				22.343,32									
				VALOR TOTAL:				130.125,88	43,01%	24,77%	67,78%	Saldo	32,22%	48.388,72	28.697,89	77.086,61	

A PRESENTE MEDIÇÃO IMPORTA NA QUANTIA DE **R\$ 55.966,48** (CINQUENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E SESENTA E SEIS REAIS, QUARENTA E OITO CENTAVOS)

SAMUEL MAIA CAVALCANTE
 Assinado digitalmente por SAMUEL MAIA CAVALCANTE
 MENDES:032002693308
 CN=CAVALCANTE, OU=AC Siquiliano Mullen, O=C=CP-Brasil, CN=SAMUEL, MAIA CAVALCANTE MENDES:032002693308
 Localizável em: ou o autor desse documento
 Data: 2024.08.19 11:41:13-03700
 Fonte: Pdf Reader Versão: 2024.2.2

Abdolon Cavalcante Mota Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 061572761-1

JOANA LARA MACHADO GUEDES
 ORDENADORA DE SERVIÇOS SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DE JAGUARIBE-CE
 RNP: 061572761-1



CADASTRO NACIONAL DE OBRAS - CNO
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE OBRA



Informações da obra

Número de inscrição da obra 90.019.58602/77	Nome da obra TRAPIÁ - PAVIMENTAÇÃO NO SÍTIO TRAPIÁ	Data do cadastramento 13/06/2024 17:09
Origem do cadastramento e-CAC		
Tipo Zona Zona Rural	ART CE20241429655	RRT CIB Cadastro Imobiliário
Data do início da obra 28/05/2024	CNAE 4120400 Construção de edifícios	

Situação da obra

Situação Ativa	Data 28/05/2024
--------------------------	---------------------------

Endereço

País BRASIL	Município JAGUARIBE	UF CE	CEP 63.475-000
Bairro TRAPIÁ	Logradouro SÍTIO TRAPIÁ	Número 0	
Observações CONTRATAÇÃO DA EMPRSA APTA A EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PACIMENTAÇÃO NO SÍTIO TRAPIA E SEDE, JUNTO A SECRETARIA, INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE			

Responsável

Nome MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA	CPF/CNPJ 38.284.700/0001-28	Vínculo Construtora
Data de início da responsabilidade 28/05/2024	Data de término da responsabilidade	

Contratantes

CPF/CNPJ	Nome
07.443.708/0001-66	MUNICIPIO DE JAGUARIBE

Obra por Contrato

Unidade de Medida Outra	Medida 1,00	Número do Contrato 202405130001	Valor do Contrato R\$ 130.125,88
-----------------------------------	-----------------------	---	--



MEMORIAL DE CÁLCULO			
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 19.04.03/2024 - CONTRATO Nº 202405130001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO NO SÍTIO TRAPIÁ E SEDE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E		
CONTRATANTE:	CONTRATADO:	Z' MEDICAO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE	MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	PERÍODO:	17/07/24 18/08/24
CNPJ: 07.443.708/0001-66	CNPJ: 38.294.700/0001-28	EMISSÃO:	18/08/24

MEMORIAL DE CALCULO					
ITEM	CÓDIGO	FORTE	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO					
1			ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
1.1	PMJ-209	Próprio	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	%	50,00
2			SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.2	C2873	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	m²	1.792,69
			COMPRIMENTO X LARGURA	m²	100,00 x 6,20 = 620,00
4			PAVIMENTAÇÃO		
4.1	C2893	SEINFRA	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	m²	1.548,27
			COMPRIMENTO X LARGURA	m²	136,00 x 5,30 = 720,80
5			DRENAGEM		
5.1	C0365	SEINFRA	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	570,58
			COMPRIMENTO DA RUA X 2	M	127,00 x 2,00 = 254,00
5.2	C1256	SEINFRA	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	m³	18,47
			COMPRIMENTO X ALTURA X ESPESSURA	m³	222,57 x 0,35 x 0,10 = 7,79
5.3	C0836	SEINFRA	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	m³	18,47
			COMPRIMENTO X ALTURA X ESPESSURA	m³	222,57 x 0,35 x 0,10 = 7,79

SAMUEL MAIA
CAVALCANTE
MENDES:032002693
08

Assinado digitalmente por SAMUEL MAIA
CAVALCANTE MENDES:03200269308
ND: C=BR, OU=Videconferencia, OU=42932354000114, OU=AC SyngularID Múltipla, O=ICP-Brasil, CN=SAMUEL MAIA CAVALCANTE
MENDES:03200269308
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.08.19 11:42:11-03707
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

JOANA LARA CARREIRA GUEDES
ORDENADORA DE DESPESA SECRETARIA
DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE
E URBANISMO DE JAGUARIBE-CE
PORTARIA: 174/2024. CPF: 049.695.113-61

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1



CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº
10.04.03/2024 - CONTRATO Nº 202405130001

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO NO SÍTIO TRAPIÁ E SEDE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBICE

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBICE

CNPJ: 07.443.709/0001-66

CONTRATADO:

MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 38.284.700/0001-28

2ª MEDIÇÃO

PERÍODO: 17/07/24

EMISSÃO: 19/08/24

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR C/ BDI (R\$)	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - DE PROJETO			TOTAL
			MES 1	MES 2	MES 3	
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	2.696,00	34,00%	33,00%	33,00%	100,00%
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.499,41	916,64	889,68	0,00%	2.696,00
3	MOVIMENTO DE TERRA	4.894,04	1.499,41	0,00%	0,00%	1.499,41
4	PAVIMENTAÇÃO	93.112,96	1.615,03	33,00%	1.663,98	100,00%
5	DRENAGEM	25.449,56	30.727,28	30.727,27	31.658,41	93.112,96
6	SERVIÇOS DIVERSOS	2.473,91	8.398,35	8.398,35	8.652,86	25.449,56
	TOTAL GERAL	130.125,88	43.156,71	41.630,33	2.473,91	130.125,88
	TOTAL ACUMULADO		43.156,71	84.787,04	130.125,88	

SAMUEL MAIA CAVALCANTE
MENDES:03200269308

Assinado digitalmente por SAMUEL MAIA CAVALCANTE
 MENDES:03200269308
 NDI: C=BR, OU=Videoconferencia, OU=429323454000114,
 MAIA CAVALCANTE MENDES:03200269308
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localizatio: 08.19.11.41.30.0300*
 Form: PDF Reason: Versao: 2024.2.2

Absolon Cavalcante Mota Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 061572761-1

JOANA LUKASZAK GUEDES
 ORDENADA DE INGENHEIRA GUEDES
 DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES
 E URBANISMO DE JAGUARIBICE - CE
 PORTARIA: 17417024 CP: 049.685.113-61




ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
SECRETARIA DA INF. TRANSPORTE E URBANISMO
LICENÇA DE OBRAS

Nº DA LICENÇA 776	
DATA APROVAÇÃO 28/05/2024	
PROCESSO	VALIDADE 31/12/2024

ENDEREÇO SIT TRAPIÁ, N° S/N		COORDENADAS LONGITUDE: LATITUDE:		BAIRRO ZONA RURAL	
NATUREZA DA OBRA	USO SERVIÇOS	CATEGORIA DE USO	ZONEAMENTO	TRIBUTÁVEL ISENTO	

DADOS DA OBRA

NOME / PROPRIETÁRIO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE C.N.P.J.: 07.443.708/0001-66		CNPJ / CPF 07443708000166		OBRA PÚBLICA? NÃO	
PROJETO (AUTOR) ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO CPF:		CREA/CAU RNP 061572761-1		ART CE 20241340643	
CONSTRUÇÃO (RESPONSÁVEL) SAMUEL MAIA CAVALCANTE MENDES CPF:		CREA/CAU 0617590389		ART CE 20241429655	
COD. OBRA 776	ÁREA DO TERRENO 1.792,69 m ²	TAXA OCUPAÇÃO 0,00 m ²	TAXA PERMEAB. 0,00 %	IND. DE APROV. 0,00	
LOTEAMENTO		QUADRA(S)	LOTE(S)	CÓD DO IMÓVEL 0000000000	
VALOR DA OBRA 130.125,88			DATA DO INÍCIO DA OBRA 28/05/2024		
DATA DO INÍCIO DA PRORROGAÇÃO / /		DATA DO FIM DA PRORROGAÇÃO / /		DATA DO FINAL DA OBRA 26/08/2024	
DESCRIÇÃO DO PROJETO PAVIMENTAÇÃO NO SÍTIO TRAPIÁ E SEDE.					
IMPRESSÃO JAGUARIBE, 17 DE Julho DE 2024 CÓD DE VALIDAÇÃO: 0103E2145X0710000776					
Assinado digitalmente por MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LIMITADA: 3828470000128 DN: CN=BR, OU=Presencial, OU=4292354000114, OU=AC, Serial#0 Múltipla, O=ICP-Brasil, CN=MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LIMITADA.3828470000128 Razão: Eu sou o autor deste documento Localização: Fossil Reader Versão: 9.3.0		 Rafael Gomes Diógenes Secretário M. de Infraestrutura, Transp. e Urbanismo PORTARIA 271/2021 CPF 605.233.063-09			



Scanei para validar este documento

ESTE DOCUMENTO É A PROVA DA SUA REGULARIZAÇÃO
MANTENHA EM UM LOCAL VISÍVEL



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20241429655

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

SAMUEL MAIA CAVALCANTE MENDES

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0617590389

Registro: 335464CE

Empresa contratada: MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LIMITADA ME

Registro : 0010461361-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICIPIO DE JAGUARIBE

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

RUA PC SENADOR FERNANDES TAVORA

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: JAGUARIBE

UF: CE

CEP: 63475000

Contrato: 202405130001

Celebrado em: 13/05/2024

Valor: R\$ 130.125,88

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

SITIO TRAPIÁ

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: TRAPIÁ

Cidade: JAGUARIBE

UF: CE

CEP: 63475000

Data de Início: 28/05/2024

Previsão de término: 26/08/2024

Coordenadas Geográficas: -5.892726, -38.621989

Finalidade: Infraestrutura

Código: Não Especificado

Proprietário: MUNICIPIO DE JAGUARIBE

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

4. Atividade Técnica

16 - Execução

	Quantidade	Unidade
49 - Execução de obra > AGRIMENSURA > LOCAÇÃO DE OBRAS CIVIS > DE LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA > #36.9.1.1 - DE OBRAS CIVIS	1.792,69	m2
49 - Execução de obra > AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.1 - DE VOLUME/ÁREA DE CORTES - TERRAPLENAGEM	1.792,69	m2
49 - Execução de obra > AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.2 - DE VOLUME/ÁREA DE ATERROS - TERRAPLENAGEM	1.792,69	m2
49 - Execução de obra > AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM	1.792,69	m2
49 - Execução de obra > AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.4 - DE VOLUME/ÁREA DE BOTA-FORA - TERRAPLENAGEM	1.792,69	m2
49 - Execução de obra > AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM	1.792,69	m2
49 - Execução de obra > AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.8 - DE TRANSPORTE - TERRAPLENAGEM	1.792,69	m2
49 - Execução de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	1.548,27	m2
49 - Execução de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS	1.548,27	m2
49 - Execução de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	570,58	m
49 - Execução de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA	570,58	m
49 - Execução de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.9 - CANALETA	570,58	m

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: w0AZB
Impresso em: 13/06/2024 às 14:14:01 por: , ip: 177.37.241.51

www.creace.org.br

faleconosco@creace.org.br

Tel: (85) 3453-5800

Fax: (85) 3453-5804



CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Ceará





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20241429655

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO	18,47	m3
49 - Execução de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.8 - LIMPEZA DE TERRENO	1.792,69	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO NO SÍTIO TRAPIÁ E SEDE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
 Local data

MV2 SERVICOS DE
 ENGENHARIA LIMITADA;
 38284700000128

Atestado digitalizado por RPTI SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA
 382847000128
 SIK Copr. O/P/Personal. Q1-CHESSEBERRYTA, QUA14, JAGUARIBE
 MAIOIA, O-CP/Email: CHM@MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA;
 382847000128
 Perfil: Eu sou o autor deste documento
 Localidade:
 José Renato Vasquez, S.A.P.

SAMUEL MAIA DAVILA GARRAHO GUEDES CPF: 032.002.693-08
 JORNA LARANJEIRA DE SAUS
 ORDENADORA DE DESPESA SECRETARIA
 DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE
 E URBANISMO DE JAGUARIBE-CE
 MUNICIPIO DE JAGUARIBE - CNPJ: 07.443.708/0001-66

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 262,55** Registrada em: **31/05/2024** Valor pago: **R\$ 262,55** Nosso Número: **8217094062**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: w0AZB
 Impresso em: 13/06/2024 às 14:14:02 por: , ip: 177.37.241.51

www.crea.org.br
 Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea.org.br
 Fax: (85) 3453-5804





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20241340643

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico
ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ESPECIALIZAÇÃO EM BIM - BUILDING INFORMATION MODELING
 RNP: 0615727611
 Registro: 324190CE

Empresa contratada: ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO EIRELI ME
 Registro: 0010377441-CE

2. Dados do Contrato
 Contratante: MUNICIPIO DE JAGUARIBE
 Praça SENADOR FERNANDES TÁVORA
 Complemento:
 Cidade: JAGUARIBE
 Bairro: CENTRO
 UF: CE
 CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66
 Nº: S/N
 CEP: 63475000

Contrato: Não especificado
 Celebrado em:
 Valor: R\$ 6.700,00
 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
 Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço
 Praça SENADOR FERNANDES TAVORA
 Complemento:
 Cidade: JAGUARIBE
 Bairro: CENTRO
 UF: CE
 Nº: S/N
 CEP: 63475000
 Data de Início: 04/01/2023
 Previsão de término: 31/12/2024
 Coordenadas Geográficas: -5.304740, -38.621789
 Finalidade:
 Código: Não Especificado
 Proprietário: MUNICIPIO DE JAGUARIBE
 CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	h
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	6,00	h
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	6,00	h
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	6,00	h
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO	6,00	h
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	6,00	h
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.6 - GALERIA	6,00	h
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.12 - DESOBSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO	6,00	h
16 - Execução	Quantidade	Unidade
35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO	6,00	h

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: aA26A
 Impresso em: 09/01/2024 às 15:22:39 por: tp: 187.19.232.74

www.crea-ce.org.br
 Tel: (85) 3453-5800

fs@conosco@crea-ce.org.br
 Fax: (85) 3453-5804





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

CNPJ: 07.443.708/0001-66

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20241340643

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

	Quantidade	Unidade
35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.6 - GALERIA	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.12 - DESOBSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO	6,00	h
18 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.6 - GALERIA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.12 - DESOBSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL	6,00	h/d

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, GERENCIANDO, ELABORANDO PROJETO, ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO, PLANEJANDO E FISCALIZANDO AS OBRAS PÚBLICAS E ELABORANDO PROJETOS.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ de _____
Local _____ data _____

ABSOLON CAVALCANTE
MOTA NETO: 0318327538
ABSOLON CAVALCANTE
SUPERVISOR DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL - 031-032-753-84
COORDENADOR DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL - 031-032-753-84
DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE
E URBANISMO DE JAGUARUARI - 031-032-753-84
MUNICÍPIO DE JAGUARUARI - CNPJ: 07.443.708/0001-66

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 99,64 Registrada em: 05/01/2024 Valor pago: R\$ 99,64 Nosso Número: 8216648823

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.ccm.br/publico/>, com a chave: aA26A
impresso em: 09/01/2024 às 15:22:39 por: ip: 187.19.232.74

www.crea-ce.org.br fone: (85) 3453-5800
fale conosco@crea-ce.org.br f.fax: (85) 3453-5804





MV² SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 38.284.700/0001-28

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NA OBRA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
CONTRATO N° 202405130001

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA N° 10.04.03/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00006.20240409/0002-06

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO NO SÍTIO TRAPIÁ E SEDE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

A empresa **MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n° 38.284.700/0001-28, com sede na Rua Cel. José Nunes 678, bairro Centro, CEP 62930-000, Limoeiro do Norte/CE, Brasil, neste ato representada pelo seu representante legal, sócio administrador e responsável técnico **SAMUEL MAIA CAVALCANTE MENDES**, brasileiro, casado, com CPF n° 032.002.693-08, CNH n° 04961127833 DETRAN-CE, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua João Maria de Freitas 109, bairro Populares, CEP 62930-000, Limoeiro do Norte/CE, Brasil, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não existe servidor público na obra de **PAVIMENTAÇÃO NO SÍTIO TRAPIÁ E SEDE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE** referente ao **CONTRATO N° 202405130001**, da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA N° 10.04.03/2024**.

Limoeiro do Norte/CE, 19 de agosto de 2024

SAMUEL MAIA CAVALCANTE MENDES:03200269308

308

MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ 38.284.700/0001-28

Samuel Maia Cavalcante Mendes
Socio administrador e Responsável Técnico
Engenheiro Civil - CREA CE 335464
CPF 032.002.693-08 – RG 2008009068550 SSP CE

Rua Cel. José Nunes 678, centro, Limoeiro do Norte-CE

(88) 9351-1257 grupomv2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA
CNPJ: 38.284.700/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 23:08:09 do dia 18/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/10/2024.

Código de controle da certidão: **9965.B374.7F3D.58F2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202409165677

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 061719200
CNPJ / CPF: 38284700000128
RAZÃO SOCIAL: MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 19/07/2024 ÀS 11:11:16
VÁLIDA ATÉ 17/09/2024

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



PREFEITURA DE LIMOEIRO DO NORTE
SEC. MUN. GEST. FINAN. ORÇ. PLANEJAMENTO
CERTIDÃO NEGATIVA ECONÔMICA



Nº 0000000600

Razão Social

MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento	Bairro	CEP
00024056243 C.N.P.J.: 38284700000128	CENTRO	62930000
Localizado R CORONEL JOSE NUNES, 678 - - LIMOEIRO DO NORTE-CE		

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

65642 - MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA

Endereço

R CORONEL JOSE NUNES, 678

Documento

C.N.P.J.: 38.284.700/0001-28

CENTRO LIMOEIRO DO NORTE-CE CEP: 62930000

No. Requerimento

0000000600/2024

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Dívida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição Econômica acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada a Empresa acima.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTO - SEGEF se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <https://www.limoeirodonorte.ce.gov.br>

LIMOEIRO DO NORTE-CE, 21 DE JUNHO DE 2024

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 18/09/2024

COD. VALIDAÇÃO 0000000600





PREFEITURA DE LIMOEIRO DO NORTE
SEC. MUN. GEST. FINAN. ORÇ. PLANEJAMENTO



VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2024/000000600

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 38.284.700/0001-28

DATA DE EMISSÃO: 21/06/2024

Esta CERTIDÃO NEGATIVA ECONÔMICA foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 18/09/24
LIMOEIRO DO NORTE-CE, 21 DE JUNHO DE 2024

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 21/06/24 às 15:22:42



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 38.284.700/0001-28
Certidão nº: 41142961/2024
Expedição: 12/06/2024, às 13:50:43
Validade: 09/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.284.700/0001-28**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Empresa: 2 - MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA
CNPJ: 38.284.700/0001-28
Cálculo: Folha Mensal
Competência: 07/2024

Página: 1/2
Emissão: 31/07/2024
Horas: 09:55:28

Serviços: 12

EXTRATO MENSAL

Empr.: 20 EUSEBIO DA SILVA SANTOS **Situação:** Trabalhando **CPF:** 033.566.288-95 **Adm:** 18/12/2023
Vínculo: Celetista **CC:** 2 **Depto:** 1 **Horas Mês:** 220,00
Cargo: 293 CALCETEIRO **C.B.O:** 715205 **Filial:** 1 **Salário:** 1.995,00

8781 DIAS NORMAIS 30,00 1.995,00 P 998 I.N.S.S. 7,94 158,37 D

ND: 0 Proventos: 1.995,00 **Descontos:** 158,37 **Informativa:** 159,60 **Informativa Dedutora:** 0 **Líquido:** 1.836,63
NF: 0 Base INSS: 1.995,00 **Excedente INSS:** 0,00 **Base FGTS:** 1.995,00 **Valor FGTS:** 159,60 **Base IRRF:** 1.430,20

Data de pagamento : ____/____/____

Eusebio da Silva Santos
Assinatura

Empr.: 28 JOAB NEY FEITOZA PEREIRA **Situação:** Trabalhando **CPF:** 060.430.523-00 **Adm:** 24/07/2024
Vínculo: Celetista **CC:** 2 **Depto:** 1 **Horas Mês:** 220,00
Cargo: 79 SERVENTE DE OBRAS **C.B.O:** 717020 **Filial:** 1 **Salário:** 1.428,00

8781 DIAS NORMAIS 7,00 333,20 P 998 I.N.S.S. 7,50 24,99 D

ND: 0 Proventos: 333,20 **Descontos:** 24,99 **Informativa:** 26,65 **Informativa Dedutora:** 0 **Líquido:** 308,21
NF: 0 Base INSS: 333,20 **Excedente INSS:** 0,00 **Base FGTS:** 333,20 **Valor FGTS:** 26,65 **Base IRRF:** -231,60

Data de pagamento : ____/____/____

Joab Ney Feitosa Pereira
Assinatura

Empr.: 29 JOSÉ CÉLIO DE AQUINO **Situação:** Trabalhando **CPF:** 906.852.883-15 **Adm:** 26/07/2024
Vínculo: Celetista **CC:** 2 **Depto:** 1 **Horas Mês:** 220,00
Cargo: 76 PEDREIRO **C.B.O:** 715210 **Filial:** 1 **Salário:** 2.095,00

8781 DIAS NORMAIS 5,00 349,17 P 998 I.N.S.S. 7,50 26,18 D

ND: 0 Proventos: 349,17 **Descontos:** 26,18 **Informativa:** 27,93 **Informativa Dedutora:** 0 **Líquido:** 322,99
NF: 0 Base INSS: 349,17 **Excedente INSS:** 0,00 **Base FGTS:** 349,17 **Valor FGTS:** 27,93 **Base IRRF:** -215,63

Data de pagamento : ____/____/____

José Celio de Aquino
Assinatura

Total Geral Proventos: 2.677,37

Total Geral Descontos: 209,54
Líquido Geral: 2.467,83

Como por Rubrica

8781 DIAS NORMAIS 42,00 2.677,37 P 998 I.N.S.S. 22,94 209,54 D

Líquido Geral: 2.467,83

Empresa: 2 - MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA
CNPJ: 38.284.700/0001-28
Cálculo: Folha Mensal
Competência: 07/2024

Página: 2/2
Emissão: 31/07/2024
Horas: 09:55:28

Serviços: 12

EXTRATO MENSAL

INSS

Salário contribuição empregados: 2.677,37
 Salário contribuição contribuintes: 0,00
 Excedente: 0,00
 Base total: 2.677,37
 Segurados: 209,54
 Empresa: 535,47
 RAT: 40,16
 Contribuintes: 0,00
 Terceiros: 155,27
 Total INSS: 940,44
 Base INSS Receita Bruta: 0,00
 (-) Salário Família: 0,00
 (-) Salário Maternidade: 0,00
 Valores pagos a Cooperativas: 0,00

FGTS, PIS e ISS

Base do FGTS: 2.677,37
 Valor do FGTS: 214,18
 Base do FGTS Aprendiz: 0,00
 Valor do FGTS Aprendiz: 0,00
 Base FGTS Rescisório: 0,00
 Valor FGTS Rescisório: 0,00
 Base FGTS Resc. mês ant.: 0,00
 Valor FGTS Resc. mês ant.: 0,00
 Base PIS: 0,00
 Valor PIS: 0,00
 Base ISS: 0,00
 Valor ISS: 0,00

IRRF conforme competência do cálculo

Base IRRF Mensal: 982,97
 Valor IRRF Mensal: 0,00
 IRRF Férias: 0,00
 IRRF Férias: 0,00
 Base IRRF Partic. Lucros: 0,00
 Valor IRRF Partic. Lucros: 0,00
 Base IRRF Exterior: 0,00
 Valor IRRF Exterior: 0,00
 Base IRRF 13º Salário: 0,00
 Valor IRRF 13º Salário: 0,00
 Valor Total do IRRF: 0,00
 IRRF Aluguéis: 0,00
 IRRF contribuintes: 0,00

IRRF conforme competência do pagamento

Base IRRF Mensal: 0,00
 Valor IRRF Mensal: 0,00
 Base IRRF Férias: 0,00
 Valor IRRF Férias: 0,00
 Base IRRF Partic. Lucros: 0,00
 Valor IRRF Partic. Lucros: 0,00
 Base IRRF Exterior: 0,00
 Valor IRRF Exterior: 0,00
 Base IRRF 13º Salário: 0,00
 Valor IRRF 13º Salário: 0,00
 Valor Total do IRRF: 0,00
 IRRF Aluguéis: 0,00
 IRRF contribuintes: 0,00

No. Empregados: 3
 No. Estagiários: 0
 Trabalhando: 3
 Afastado direitos integrais: 0
 Afastado acidente de trabalho: 0
 Afastado serviço militar: 0
 Salário maternidade: 0
 Salário maternidade INSS: 0
 Doença: 0
 Doença Profissional: 0
 Licença sem vencimento: 0

Situações

Demitido: 0
 Transferido: 0
 Férias: 0
 Mandato sindical: 0
 Aposentadoria: 0
 Partic. curso/programa de qualificação: 0
 Ausência justificada: 0
 Outros afastamentos: 0
 Admissões: 2
 No. Contribuintes: 0

Saldo a compensar

(-)Compensação DCOMP: 0,00
 (-)Salário Maternidade: 0,00

Apuração Tributos Federais

(-)Salário Família: 0,00
 (-)Retenções: 0,00

Encargos	Valor	(-)Compensação DCOMP	(-)Salário Família	(-)Salário Maternidade	(-)Retenções	Saldo a recolher
INSS Segurado(Folha):	1.660,58	0,00	0,00	0,00	0,00	1.660,58
INSS Retido(Escrita Fiscal):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNRURAL(Escrita Fiscal):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSS Receita Bruta(Escrita Fiscal):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSS SEST/SENAT(Folha):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSS Empresa e RAT(Folha):	4.377,61	0,00	0,00	0,00	0,00	4.377,61
INSS Terceiros(Folha):	895,01	0,00	0,00	0,00	0,00	895,01
IRRF(Folha):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF(Folha):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo a recolher:						6.933,20

Saldo remanescente à restituir

(-)DCOMP: 0,00
 (-)Salário Maternidade: 0,00
 (-)Salário Família: 0,00
 (-)Retenções: 0,00

Aviso: Conforme legislação atual, o valor a recolher dos tributos federais é consolidado entre matriz e filiais. À apuração do encargo INSS utiliza-se a competência de cálculo e à apuração do encargo IRRF utiliza-se a competência de pagamento.

Empresa: 2 - MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA
CNPJ: 38.284.700/0001-28
Cálculo: Folha Mensal
Competência: 07/2024

Página: 1/2
Emissão: 31/07/2024
Horas: 09:58:55

Serviços: 10

EXTRATO MENSAL

Empr.: 24 ANTONIO DIÉGO BATISTA CARNEIRO Situação: Trabalhando CPF: 060.140.883-77 Adm: 04/03/2024
Vínculo: Celetista CC: 2 Depto: 1 Horas Mês: 220,00
Cargo: 296 ELETRICISTA C.B.O: 715615 Filial: 1 Salário: 2.500,00

8781 DIAS NORMAIS 30,00 2.500,00 P 998 I.N.S.S. 8,15 203,82 D

ND: 2 Proventos: 2.500,00 Descontos: 203,82 Informativa: 200,00 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 2.296,18
NF: 2 Base INSS: 2.500,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.500,00 Valor FGTS: 200,00 Base IRRF: 1.917,00

Data de pagamento: ____/____/____

Antonio Diego Batista Carneiro
Assinatura

Empr.: 22 SAMUEL DE OLIVEIRA MARTINS Situação: Demitido CPF: 067.816.183-69 Adm: 24/02/2024
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00
Cargo: 287 AUXILIAR ADMINISTRATIVO C.B.O: 411005 Filial: 1 Salário: 1.481,00

29 FERIAS PROPORCIONAIS 5,00 617,08 P 51 LIQUIDO RESCISAO 0,00 3.724,10 D
811 FERIAS 1/12 INDENIZADO 1,00 123,42 P 826 INSS SOBRE RESCISAO 7,50 55,53 D
8126 1/3 FERIAS INDENIZADAS RESC 33,33 41,14 P 989 INSS 13 SAL.RESCISAO 7,50 46,28 D
8169 1/3 FERIAS PROPORCIONAIS RESCI 33,33 205,69 P
8550 13 SALARIO INTEGRAL RESCISAO 5,00 617,08 P
9180 SALDO DE SALARIO DIAS 15,00 740,50 P
9591 AVISO PREVIO 30,00 1.481,00 P

ND: 0 Proventos: 3.825,91 Descontos: 3.825,91 Informativa: 317,91 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 0,00
NF: 0 Base INSS: 1.357,58 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.838,58 Valor FGTS: 317,91 Base IRRF: 792,78
DEMITIDO EM 15/07/2024 - MOTIVO 2-Demitido SEM justa causa

Data de pagamento: ____/____/____

Assinatura

Total Geral Proventos: 6.325,91 Total Geral Descontos: 4.029,73
Líquido Geral: 2.296,18

Resumo por Rubrica

29 FERIAS PROPORCIONAIS 5,00 617,08 P 51 LIQUIDO RESCISAO 0,00 3.724,10 D
811 FERIAS 1/12 INDENIZADO 1,00 123,42 P 826 INSS SOBRE RESCISAO 7,50 55,53 D
8126 1/3 FERIAS INDENIZADAS RESC 33,33 41,14 P 989 INSS 13 SAL.RESCISAO 7,50 46,28 D
8169 1/3 FERIAS PROPORCIONAIS RESCI 33,33 205,69 P 998 I.N.S.S. 8,15 203,82 D
8550 13 SALARIO INTEGRAL RESCISAO 5,00 617,08 P
8781 DIAS NORMAIS 30,00 2.500,00 P
9180 SALDO DE SALARIO DIAS 15,00 740,50 P
9591 AVISO PREVIO 30,00 1.481,00 P

Líquido Geral: 2.296,18

Empresa: 2 - MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA
CNPJ: 38.284.700/0001-28
Cálculo: Folha Mensal
Competência: 07/2024

Página: 2/2
Emissão: 31/07/2024
Horas: 09:58:55

Serviços: 10

EXTRATO MENSAL

INSS

Salário contribuição empregados: 3.857,58
 Salário contribuição contribuintes: 0,00
 Excedente: 0,00
 Base total: 3.857,58
 Segurados: 305,63
 Empresa: 771,51
 RAT: 57,86
 Contribuintes: 0,00
 Terceiros: 223,71
 Total INSS: 1.358,71
 Base INSS Receita Bruta: 0,00
 (-) Salário Família: 0,00
 (-) Salário Maternidade: 0,00
 Valores pagos a Cooperativas: 0,00

FGTS, PIS e ISS

Base do FGTS: 2.500,00
 Valor do FGTS: 200,00
 Base do FGTS Aprendiz: 0,00
 Valor do FGTS Aprendiz: 0,00
 Base FGTS Rescisório: 2.838,58
 Valor FGTS Rescisório: 317,91
 Base FGTS Resc. mês ant.: 0,00
 Valor FGTS Resc. mês ant.: 0,00
 Base PIS: 0,00
 Valor PIS: 0,00
 Base ISS: 0,00
 Valor ISS: 0,00

IRRF conforme competência do cálculo

Base IRRF Mensal: 2.657,50
 Valor IRRF Mensal: 0,00
 IRRF Férias: 0,00
 IRRF Férias: 0,00
 Base IRRF Partic. Lucros: 0,00
 Valor IRRF Partic. Lucros: 0,00
 Base IRRF Exterior: 0,00
 Valor IRRF Exterior: 0,00
 Base IRRF 13º Salário: 52,28
 Valor IRRF 13º Salário: 0,00
 Valor Total do IRRF: 0,00
 IRRF Aluguéis: 0,00
 IRRF contribuintes: 0,00

IRRF conforme competência do pagamento

Base IRRF Mensal: 3.573,70
 Valor IRRF Mensal: 0,00
 Base IRRF Férias: 0,00
 Valor IRRF Férias: 0,00
 Base IRRF Partic. Lucros: 0,00
 Valor IRRF Partic. Lucros: 0,00
 Base IRRF Exterior: 0,00
 Valor IRRF Exterior: 0,00
 Base IRRF 13º Salário: 52,28
 Valor IRRF 13º Salário: 0,00
 Valor Total do IRRF: 0,00
 IRRF Aluguéis: 0,00
 IRRF contribuintes: 0,00

Situações

No. Empregados:	2	Demitido:	1
No. Estagiários:	0	Transferido:	0
Trabalhando:	1	Férias:	0
Afastado direitos integrais:	0	Mandato sindical:	0
Afastado acidente de trabalho:	0	Aposentadoria:	0
Afastado serviço militar:	0	Partic. curso/programa de qualificação:	0
Salário maternidade:	0	Ausência justificada:	0
Salário maternidade INSS:	0	Outros afastamentos:	0
Doença:	0	Admissões:	0
Doença Profissional:	0	No. Contribuintes:	0
Licença sem vencimento:	0		

Apuração Tributos Federais

Saldo a compensar						
(-)Compensação DCOMP:	0,00	(-)Salário Família:	0,00			
(-)Salário Maternidade:	0,00	(-)Retenções:	0,00			
Encargos	Valor	(-)Compensação DCOMP	(-)Salário Família	(-)Salário Maternidade	(-)Retenções	Saldo a recolher
INSS Segurado(Folha):	1.660,58	0,00	0,00	0,00	0,00	1.660,58
INSS Retido(Escrita Fiscal):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNRURAL(Escrita Fiscal):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSS Receita Bruta(Escrita Fiscal):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSS SEST/SENAT(Folha):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSS Empresa e RAT(Folha):	4.377,61	0,00	0,00	0,00	0,00	4.377,61
INSS Terceiros(Folha):	895,01	0,00	0,00	0,00	0,00	895,01
IRRF(Folha):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF(Folha):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						Saldo à recolher: 6.933,20
Saldo remanescente à restituir						
(-)DCOMP:	0,00	(-)Salário Família:	0,00			
(-)Salário Maternidade:	0,00	(-)Retenções:	0,00			

Aviso: Conforme legislação atual, o valor a recolher dos tributos federais é consolidado entre matriz e filiais. À apuração do encargo INSS utiliza-se a competência de cálculo e à apuração do encargo IRRF utiliza-se a competência de pagamento.

Empresa: 2 - MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA
CNPJ: 38.284.700/0001-28
Cálculo: Folha Mensal
Competência: 07/2024

Página: 1/3
Emissão: 31/07/2024
Horas: 10:00:30

Serviços: 9

EXTRATO MENSAL

Empr.: 17 FRANCISCO ALEXANDRE GUERRA DIOGENE Situação: Demitido CPF: 019.507.503-02 Adm: 08/11/2022
Vínculo: Celetista CC: 2 Depto: 1 Horas Mês: 220,00
Cargo: 292 ELETRICISTA MONTADOR C.B.O: 715615 Filial: 1 Salário: 1.995,00

28 FERIAS VENCIDAS	1,00	1.995,00 P	51 LIQUIDO RESCISAO	0,00	9.002,44 D
29 FERIAS PROPORCIONAIS	8,00	1.330,00 P	826 INSS SOBRE RESCISAO	7,50	74,81 D
64 1/3 FERIAS RESCISAO	33,33	665,00 P	989 INSS 13 SAL.RESCISAO	7,50	99,75 D
811 FERIAS 1/12 INDENIZADO	1,00	166,25 P			
8126 1/3 FERIAS INDENIZADAS RESC	33,33	55,42 P			
8169 1/3 FERIAS PROPORCIONAIS RESC	33,33	443,33 P			
8550 13 SALARIO INTEGRAL RESCISAO	7,00	1.163,75 P			
9180 SALDO DE SALARIO DIAS	15,00	997,50 P			
9591 AVISO PREVIO	33,00	2.194,50 P			
9592 13o 1/12 INDENIZADO	1,00	166,25 P			

ND: 2 Proventos: 9.177,00 Descontos: 9.177,00 Informativa: 506,46 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 0,00
 NF: 1 Base INSS: 2.327,50 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 4.522,00 Valor FGTS: 506,46 Base IRRF: 1.773,76
 DEMITIDO EM 15/07/2024 - MOTIVO 2-Demitido SEM justa causa

Data de pagamento: ____/____/____

Assinatura

Empr.: 15 MARIA RITA DE FREITAS SANTOS Situação: Trabalhando CPF: 072.069.934-78 Adm: 02/09/2022
Vínculo: Celetista CC: 2 Depto: 1 Horas Mês: 220,00
Cargo: 290 ASSISTENTE DE ENGENHARIA C.B.O: 312105 Filial: 1 Salário: 2.000,00

8781 DIAS NORMAIS	30,00	2.000,00 P	998 I.N.S.S.	7,94	158,82 D
-------------------	-------	------------	--------------	------	----------

ND: 0 Proventos: 2.000,00 Descontos: 158,82 Informativa: 160,00 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.841,18
 NF: 0 Base INSS: 2.000,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.000,00 Valor FGTS: 160,00 Base IRRF: 1.435,20

Data de pagamento: ____/____/____

Maria Rita de Freitas Santos

Assinatura

Contr: 1 SAMUEL MAIA CAVALCANTE MENDES Situação: Trabalhando CPF: 032.002.693-08 Adm: 03/09/2021
Vínculo: Diretor CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 2.000,00
Cargo: 284 ADMINISTRADOR C.B.O: 252105 Filial: 1 Salário: 2.000,00

9380 PRO-LABORE DIAS	30,00	2.000,00 P	843 INSS EMPREGADOR	11,00	220,00 D
----------------------	-------	------------	---------------------	-------	----------

ND: 0 Proventos: 2.000,00 Descontos: 220,00 Informativa: 0 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.780,00
 NF: 0 Base INSS: 2.000,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 0,00 Valor FGTS: 0,00 Base IRRF: 1.435,20

Data de pagamento: ____/____/____

Samuel Maia Cavalcante Mendes

Assinatura

Total Geral Proventos: 13.177,00

Total Geral Descontos: 9.555,82
Líquido Geral: 3.621,18

Resumo por Rubrica

28 FERIAS VENCIDAS	1,00	1.995,00 P	51 LIQUIDO RESCISAO	0,00	9.002,44 D
29 FERIAS PROPORCIONAIS	8,00	1.330,00 P	826 INSS SOBRE RESCISAO	7,50	74,81 D
64 1/3 FERIAS RESCISAO	33,33	665,00 P	843 INSS EMPREGADOR	11,00	220,00 D
811 FERIAS 1/12 INDENIZADO	1,00	166,25 P	989 INSS 13 SAL.RESCISAO	7,50	99,75 D
8126 1/3 FERIAS INDENIZADAS RESC	33,33	55,42 P	998 I.N.S.S.	7,94	158,82 D
8169 1/3 FERIAS PROPORCIONAIS RESC	33,33	443,33 P			
8550 13 SALARIO INTEGRAL RESCISAO	7,00	1.163,75 P			
8781 DIAS NORMAIS	30,00	2.000,00 P			
9180 SALDO DE SALARIO DIAS	15,00	997,50 P			
9380 PRO-LABORE DIAS	30,00	2.000,00 P			
9591 AVISO PREVIO	33,00	2.194,50 P			
9592 13o 1/12 INDENIZADO	1,00	166,25 P			

Empresa: 2 - MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA
CNPJ: 38.284.700/0001-28
Cálculo: Folha Mensal
Competência: 07/2024

Página: 2/3
Emissão: 31/07/2024
Horas: 10:00:30

Serviços: 9

EXTRATO MENSAL

Líquido Geral: 3.621,18

INSS

Salário contribuição empregados:	4.327,50
Salário contribuição contribuintes:	2.000,00
Excedente:	0,00
Base total:	6.327,50
Segurados:	553,38
Empresa:	865,50
RAT:	324,56
Contribuintes:	400,00
Terceiros:	250,97
Total INSS:	2.394,41
Base INSS Receita Bruta:	0,00
(-) Salário Família:	0,00
(-) Salário Maternidade:	0,00
Valores pagos a Cooperativas:	0,00

FGTS, PIS e ISS

Base do FGTS:	2.000,00
Valor do FGTS:	160,00
Base do FGTS Aprendiz:	0,00
Valor do FGTS Aprendiz:	0,00
Base FGTS Rescisório:	4.522,00
Valor FGTS Rescisório:	506,46
Base FGTS Resc. mês ant.:	0,00
Valor FGTS Resc. mês ant.:	0,00
Base PIS:	0,00
Valor PIS:	0,00
Base ISS:	0,00
Valor ISS:	0,00

IRRF conforme competência do cálculo

Base IRRF Mensal:	3.413,91
Valor IRRF Mensal:	0,00
Base IRRF Férias:	0,00
Valor IRRF Férias:	0,00
Base IRRF Partic. Lucros:	0,00
Valor IRRF Partic. Lucros:	0,00
Base IRRF Exterior:	0,00
Valor IRRF Exterior:	0,00
Base IRRF 13º Salário:	765,20
Valor IRRF 13º Salário:	0,00
Valor Total do IRRF:	0,00
IRRF Aluguéis:	0,00
IRRF contribuintes:	0,00

IRRF conforme competência do pagamento

Base IRRF Mensal:	4.844,11
Valor IRRF Mensal:	0,00
Base IRRF Férias:	0,00
Valor IRRF Férias:	0,00
Base IRRF Partic. Lucros:	0,00
Valor IRRF Partic. Lucros:	0,00
Base IRRF Exterior:	0,00
Valor IRRF Exterior:	0,00
Base IRRF 13º Salário:	765,20
Valor IRRF 13º Salário:	0,00
Valor Total do IRRF:	0,00
IRRF Aluguéis:	0,00
IRRF contribuintes:	0,00

Situações

No. Empregados:	2	Demitido:	1
No. Estagiários:	0	Transferido:	0
Trabalhando:	1	Férias:	0
Afastado direitos integrais:	0	Mandato sindical:	0
Afastado acidente de trabalho:	0	Aposentadoria:	0
Afastado serviço militar:	0	Partic. curso/programa de qualificação:	0
Salário maternidade:	0	Ausência justificada:	0
Salário maternidade INSS:	0	Outros afastamentos:	0
Doença:	0	Admissões:	0
Doença Profissional:	0	No. Contribuintes:	1
Licença sem vencimento:	0		

Empresa: 2 - MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA
CNPJ: 38.284.700/0001-28
Cálculo: Folha Mensal
Competência: 07/2024

Página: 3/3
Emissão: 31/07/2024
Horas: 10:00:30

Serviços: 9

EXTRATO MENSAL
Apuração Tributos Federais

Saldo a compensar

(-)Compensação DCOMP:	0,00	(-)Salário Família:	0,00
(-)Salário Maternidade:	0,00	(-)Retenções:	0,00

Encargos	Valor	(-)Compensação DCOMP	(-)Salário Família	(-)Salário Maternidade	(-)Retenções	Saldo a recolher
INSS Segurado(Folha):	1.660,58	0,00	0,00	0,00	0,00	1.660,58
INSS Retido(Escrita Fiscal):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNRURAL(Escrita Fiscal):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSS Receita Bruta(Escrita Fiscal):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSS SEST/SENAT(Folha):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSS Empresa e RAT(Folha):	4.377,61	0,00	0,00	0,00	0,00	4.377,61
INSS Terceiros(Folha):	895,01	0,00	0,00	0,00	0,00	895,01
IRRF(Folha):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF(Folha):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Saldo à recolher: 6.933,20

Saldo remanescente à restituir

(-)DCOMP:	0,00	(-)Salário Família:	0,00
(-)Salário Maternidade:	0,00	(-)Retenções:	0,00

Aviso: Conforme legislação atual, o valor a recolher dos tributos federais é consolidado entre matriz e filiais. À apuração do encargo INSS utiliza-se a competência de cálculo e à apuração do encargo IRRF utiliza-se a competência de pagamento.

Empresa: 2 - MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA
CNPJ: 38.284.700/0001-28
Cálculo: Folha Mensal
Competência: 07/2024

Página: 1/2
Emissão: 31/07/2024
Horas: 09:48:46

Serviços: 11

EXTRATO MENSAL

Contr: 21 EUSEBIO EVERSON VIEIRA DOS SANTOS **Situação:** Trabalhando **CPF:** 037.088.783-29 **Adm:** 20/12/2023
Vínculo: Diretor **CC:** 1 **Depto:** 1 **Horas Mês:**
Cargo: 289 SUPERVISOR(A) ADMINISTRATIVO(A) **C.B.O:** 410105 **Filial:** 1 **Salário:** 2.000,00

9380 PRO-LABORE DIAS 30,00 2.000,00 P 843 INSS EMPREGADOR 11,00 220,00 D

ND: 0 Proventos: 2.000,00 **Descontos:** 220,00 **Informativa:** 0 **Informativa Dedutora:** 0 **Líquido:** 1.780,00
NF: 0 Base INSS: 2.000,00 **Excedente INSS:** 0,00 **Base FGTS:** 0,00 **Valor FGTS:** 0,00 **Base IRRF:** 1.435,20

Data de pagamento: / /

Eusebio Everson Vieira dos Santos
Assinatura

Total Geral Proventos: 2.000,00 **Total Geral Descontos:** 220,00
Líquido Geral: 1.780,00

Resumo por Rubrica

9380 PRO-LABORE DIAS 30,00 2.000,00 P 843 INSS EMPREGADOR 11,00 220,00 D
Líquido Geral: 1.780,00

INSS

Salário contribuição empregados: 0,00
 Salário contribuição contribuintes: 2.000,00
 Excedente: 0,00
 Base total: 2.000,00
 Segurados: 220,00
 Empresa: 0,00
 RAT: 0,00
 Contribuintes: 400,00
 Terceiros: 0,00
 Total INSS: 620,00
 Base INSS Receita Bruta: 0,00
 (-) Salário Família: 0,00
 (-) Salário Maternidade: 0,00
 Valores pagos a Cooperativas: 0,00

FGTS, PIS e ISS

Base do FGTS: 0,00
 Valor do FGTS: 0,00
 Base do FGTS Aprendiz: 0,00
 Valor do FGTS Aprendiz: 0,00
 Base FGTS Rescisório: 0,00
 Valor FGTS Rescisório: 0,00
 Base FGTS Resc. mês ant.: 0,00
 Valor FGTS Resc. mês ant.: 0,00
 Base PIS: 0,00
 Valor PIS: 0,00
 Base ISS: 0,00
 Valor ISS: 0,00

IRRF conforme competência do cálculo

IRRF Mensal: 1.435,20
 Valor IRRF Mensal: 0,00
 Base IRRF Férias: 0,00
 Valor IRRF Férias: 0,00
 Base IRRF Partic. Lucros: 0,00
 Valor IRRF Partic. Lucros: 0,00
 Base IRRF Exterior: 0,00
 Valor IRRF Exterior: 0,00
 Base IRRF 13º Salário: 0,00
 Valor IRRF 13º Salário: 0,00
 Valor Total do IRRF: 0,00
 IRRF Aluguéis: 0,00
 IRRF contribuintes: 0,00

IRRF conforme competência do pagamento

Base IRRF Mensal: 2.865,40
 Valor IRRF Mensal: 0,00
 Base IRRF Férias: 0,00
 Valor IRRF Férias: 0,00
 Base IRRF Partic. Lucros: 0,00
 Valor IRRF Partic. Lucros: 0,00
 Base IRRF Exterior: 0,00
 Valor IRRF Exterior: 0,00
 Base IRRF 13º Salário: 0,00
 Valor IRRF 13º Salário: 0,00
 Valor Total do IRRF: 0,00
 IRRF Aluguéis: 0,00
 IRRF contribuintes: 0,00

Empresa: 2 - MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA
CNPJ: 38.284.700/0001-28
Cálculo: Folha Mensal
Competência: 07/2024

Página: 2/2
Emissão: 31/07/2024
Horas: 09:48:46

Serviços: 11

EXTRATO MENSAL

Situações

No. Empregados:	0	Demitido:	0
No. Estagiários:	0	Transferido:	0
Trabalhando:	0	Férias:	0
Afastado direitos integrais:	0	Mandato sindical:	0
Afastado acidente de trabalho:	0	Aposentadoria:	0
Afastado serviço militar:	0	Partic. curso/programa de qualificação:	0
Salário maternidade:	0	Ausência justificada:	0
Salário maternidade INSS:	0	Outros afastamentos:	0
Doença:	0	Admissões:	0
Doença Profissional:	0	No. Contribuintes:	1
Licença sem vencimento:	0		

Apuração Tributos Federais

Saldo a compensar

(-)Compensação DCOMP:	0,00	(-)Salário Família:	0,00
(-)Salário Maternidade:	0,00	(-)Retenções:	0,00

Encargos	Valor	(-)Compensação DCOMP	(-)Salário Família	(-)Salário Maternidade	(-)Retenções	Saldo a recolher
INSS Segurado(Folha):	1.660,58	0,00	0,00	0,00	0,00	1.660,58
INSS Retido(Escrita Fiscal):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSS RURAL(Escrita Fiscal):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSS Receita Bruta(Escrita Fiscal):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSS SEST/SENAT(Folha):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSS Empresa e RAT(Folha):	4.377,61	0,00	0,00	0,00	0,00	4.377,61
INSS Terceiros(Folha):	895,01	0,00	0,00	0,00	0,00	895,01
IRRF(Folha):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF(Folha):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Saldo à recolher:	6.933,20

Saldo remanescente à restituir

(-)DCOMP:	0,00	(-)Salário Família:	0,00
(-)Salário Maternidade:	0,00	(-)Retenções:	0,00

Aviso: Conforme legislação atual, o valor a recolher dos tributos federais é consolidado entre matriz e filiais. À apuração do encargo INSS utiliza-se a competência de cálculo e à apuração do encargo IRRF utiliza-se a competência de pagamento.

Empresa: 2 - MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA
CNPJ: 38.284.700/0001-28
Cálculo: Folha Mensal
Competência: 07/2024

Página: 1/2
Emissão: 31/07/2024
Horas: 09:51:48

Serviços: 1

EXTRATO MENSAL

Empr.: 23 FRANCISCO ALMIR HOLANDA DA SILVA FIL Situação: Trabalhando CPF: 057.568.993-59 Adm: 01/03/2024
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00
Cargo: 295 GERENTE COMERCIAL C.B.O: 142305 Filial: 1 Salário: 1.800,00

8781 DIAS NORMAIS 30,00 1.800,00 P 998 I.N.S.S. 7,82 140,82 D

ND: 0 Proventos: 1.800,00 Descontos: 140,82 Informativa: 144,00 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.659,18
NF: 0 Base INSS: 1.800,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.800,00 Valor FGTS: 144,00 Base IRRF: 1.235,20

Data de pagamento: ____/____/____

Francisco Almir Holanda da Silva Filho
Assinatura

Empr.: 14 LUCIA SANTIAGO CHAVES Situação: Trabalhando CPF: 796.729.813-68 Adm: 01/06/2022
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00
Cargo: 289 SUPERVISOR(A) ADMINISTRATIVO(A) C.B.O: 410105 Filial: 1 Salário: 2.770,00

8781 DIAS NORMAIS 30,00 2.770,00 P 998 I.N.S.S. 8,35 231,21 D

ND: 1 Proventos: 2.770,00 Descontos: 231,21 Informativa: 221,60 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 2.538,79
NF: 0 Base INSS: 2.770,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 2.770,00 Valor FGTS: 221,60 Base IRRF: 2.205,20

Data de pagamento: ____/____/____

Lucia Santiago Chaves
Assinatura

Total Geral Proventos: 4.570,00 Total Geral Descontos: 372,03
Líquido Geral: 4.197,97

Resumo por Rubrica

8781 DIAS NORMAIS 60,00 4.570,00 P 998 I.N.S.S. 16,17 372,03 D

Líquido Geral: 4.197,97

Empresa: 2 - MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA
CNPJ: 38.284.700/0001-28
Cálculo: Folha Mensal
Competência: 07/2024

Página: 2/2
Emissão: 31/07/2024
Horas: 09:51:48

Serviços: 1

EXTRATO MENSAL

INSS

Salário contribuição empregados: 4.570,00
 Salário contribuição contribuintes: 0,00
 Excedente: 0,00
 Base total: 4.570,00
 Segurados: 372,03
 Empresa: 914,00
 RAT: 68,55
 Contribuintes: 0,00
 Terceiros: 265,06
 Total INSS: 1.619,64
 Base INSS Receita Bruta: 0,00
 (-) Salário Família: 0,00
 (-) Salário Maternidade: 0,00
 Valores pagos a Cooperativas: 0,00

FGTS, PIS e ISS

Base do FGTS: 4.570,00
 Valor do FGTS: 365,60
 Base do FGTS Aprendiz: 0,00
 Valor do FGTS Aprendiz: 0,00
 Base FGTS Rescisório: 0,00
 Valor FGTS Rescisório: 0,00
 Base FGTS Resc. mês ant.: 0,00
 Valor FGTS Resc. mês ant.: 0,00
 Base PIS: 0,00
 Valor PIS: 0,00
 Base ISS: 0,00
 Valor ISS: 0,00

IRRF conforme competência do cálculo

Base IRRF Mensal: 3.440,40
 Valor IRRF Mensal: 0,00
 IRRF Férias: 0,00
 Valor IRRF Férias: 0,00
 Base IRRF Partic. Lucros: 0,00
 Valor IRRF Partic. Lucros: 0,00
 Base IRRF Exterior: 0,00
 Valor IRRF Exterior: 0,00
 Base IRRF 13º Salário: 0,00
 Valor IRRF 13º Salário: 0,00
 Valor Total do IRRF: 0,00
 IRRF Aluguéis: 0,00
 IRRF contribuintes: 0,00

IRRF conforme competência do pagamento

Base IRRF Mensal: 3.440,40
 Valor IRRF Mensal: 0,00
 Base IRRF Férias: 0,00
 Valor IRRF Férias: 0,00
 Base IRRF Partic. Lucros: 0,00
 Valor IRRF Partic. Lucros: 0,00
 Base IRRF Exterior: 0,00
 Valor IRRF Exterior: 0,00
 Base IRRF 13º Salário: 0,00
 Valor IRRF 13º Salário: 0,00
 Valor Total do IRRF: 0,00
 IRRF Aluguéis: 0,00
 IRRF contribuintes: 0,00

Situações

No. Empregados:	2	Demitido:	0
No. Estagiários:	0	Transferido:	0
Trabalhando:	2	Férias:	0
Afastado direitos integrais:	0	Mandato sindical:	0
Afastado acidente de trabalho:	0	Aposentadoria:	0
Afastado serviço militar:	0	Partic. curso/programa de qualificação:	0
Salário maternidade:	0	Ausência justificada:	0
Salário maternidade INSS:	0	Outros afastamentos:	0
Doença:	0	Admissões:	0
Doença Profissional:	0	No. Contribuintes:	0
Doença sem vencimento:	0		

Apuração Tributos Federais

Saldo a compensar						
(-)Compensação DCOMP:	0,00	(-)Salário Família:	0,00			
(-)Salário Maternidade:	0,00	(-)Retenções:	0,00			
Encargos	Valor	(-)Compensação DCOMP	(-)Salário Família	(-)Salário Maternidade	(-)Retenções	Saldo a recolher
INSS Segurado(Folha):	1.660,58	0,00	0,00	0,00	0,00	1.660,58
INSS Retido(Escrita Fiscal):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNRURAL(Escrita Fiscal):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSS Receita Bruta(Escrita Fiscal):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSS SEST/SENAT(Folha):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSS Empresa e RAT(Folha):	4.377,61	0,00	0,00	0,00	0,00	4.377,61
INSS Terceiros(Folha):	895,01	0,00	0,00	0,00	0,00	895,01
IRRF(Folha):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF(Folha):	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Saldo à recolher:	6.933,20
Saldo remanescente à restituir						
(-)DCOMP:	0,00	(-)Salário Família:	0,00			
(-)Salário Maternidade:	0,00	(-)Retenções:	0,00			

Aviso: Conforme legislação atual, o valor a recolher dos tributos federais é consolidado entre matriz e filiais. A apuração do encargo INSS utiliza-se a competência de cálculo e à apuração do encargo IRRF utiliza-se a competência de pagamento.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
19/08/2024 - AUTOATENDIMENTO - 14.03.46
2253502253 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: MV2 S ENGENHARIA LTDA
AGENCIA: 2253-5 CONTA: 56.272-6

=====

PAGAMENTO VIA QR CODE

ID: E0000000020240819142635276006448
CNPJ DO PAGADOR: 38.284.700/0001-28
VALOR: R\$939,78
TARIFA: R\$0,00
DATA: 19/08/2024 - 11:26:43
COD PRODUTO: 95dbc823e063463685d3b470bb66976a
DEVEDOR: MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA
CNPJ DO DEVEDOR: 38.***.***/*-28

PAGO PARA: Caixa Economica Federal
CNPJ: 360.305/0001-04
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 19/08/2024 - 11:26:44

=====

DOCUMENTO: 081905
AUTENTICACAO SISBB: 2.33E.297.ACA.B06.230

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 38.284.700 **Nome Empregador:** MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA **Qtd. Trabalhadores:** 7 **Origem:** Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 20/08/2024 **Número da Guia:** 0124073120625105-2 **Emitida por:** 20.535.475/0001-90 - CONAP CONTABILIDADE **Data Emissão:** 31/07/2024 10:23:32 (Brasilia)

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento:		38.284.700/0001-28		Tomador:		Sem Tomador								
Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total	
07/2024		FRANCISCO ALMIR HOLANDA DA SILVA FILH	23	057.568.963-59	101	20/08/2024	Mensal	1.800,00	144,00	0,00	0,00	0,00	144,00	
07/2024		LUCIA SANTIAGO CHAVES	15	796.729.813-68	101	20/08/2024	Mensal	2.770,00	221,60	0,00	0,00	0,00	221,60	
Total do Tomador								Sem Tomador	4.570,00	365,60	0,00	0,00	0,00	365,60
Total do Estabelecimento								38.284.700/0001-28	4.570,00	365,60	0,00	0,00	0,00	365,60
Total da Guia									11.747,37	939,78	0,00	0,00	0,00	939,78



Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 38.284.700 Nome Empregador: MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA Qtd. Trabalhadores: 7 Origem: Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 20/08/2024 Número da Guia: 0124073120625105-2 Emitida por: 20.535.475/0001-90 - CONAP CONTABILIDADE Data Emissão: 31/07/2024 10:23:32 (Brasília)

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento:		Tomador:		Sem Tomador									
Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
07/2024		MARIA RITA DE FREITAS SANTOS	17	072.069.934-78	101	20/08/2024	Mensal	2.000,00	160,00	0,00	0,00	0,00	160,00
Total do Tomador							Sem Tomador	2.000,00	160,00	0,00	0,00	0,00	160,00
Total do Estabelecimento							90.016.68409/71	2.000,00	160,00	0,00	0,00	0,00	160,00
Total da Guia								11.747,37	939,78	0,00	0,00	0,00	939,78



Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 38.284.700 Nome Empregador: MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA Qtd. Trabalhadores: 7 Origem: Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 20/08/2024 Número da Guia: 0124073120625105-2 Emitida por: 20.535.475/0001-90 - CONAP CONTABILIDADE Data Emissão: 31/07/2024 10:23:32 (Brasília)

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento:		90.017.88083/77		Tomador:		Sem Tomador								
Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total	
07/2024		ANTONIO DIEGO BATISTA CARNEIRO	24	060.140.883-77	101	20/08/2024	Mensal	2.500,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	
							Total do Tomador	Sem Tomador	2.500,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
							Total do Estabelecimento	90.017.88083/77	2.500,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
							Total da Guia		11.747,37	939,78	0,00	0,00	0,00	939,78



Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 38.284.700 Nome Empregador: MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA Qtd. Trabalhadores: 7 Origem: Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 20/08/2024 Número da Guia: 0124073120625105-2 Emitida por: 20.535.475/0001-90 - CONAP CONTABILIDADE Data Emissão: 31/07/2024 10:23:32 (Brasilia)

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 90.019.58602/77		Tomador: Sem Tomador												
Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total	
07/2024		EUSEBIO DA SILVA SANTOS	22	033.566.288-95	101	20/08/2024	Mensal	1.995,00	159,60	0,00	0,00	0,00	159,60	
07/2024		JOAB NEY FEITOZA PEREIRA	28	060.430.523-00	101	20/08/2024	Mensal	333,20	26,65	0,00	0,00	0,00	26,65	
07/2024		JOSE CELIO DE AQUINO	31	906.652.883-15	101	20/08/2024	Mensal	349,17	27,93	0,00	0,00	0,00	27,93	
							Total do Tomador	Sem Tomador	2.877,37	214,18	0,00	0,00	0,00	214,18
							Total do Estabelecimento	90.019.58602/77	2.877,37	214,18	0,00	0,00	0,00	214,18
							Total da Guia		11.747,37	939,78	0,00	0,00	0,00	939,78



Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 38.284.700 Nome Empregador: MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA Qtd. Trabalhadores: 7 Origem: Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 20/08/2024 Número da Guia: 0124073120625105-2 Emitida por: 20.535.475/0001-90 - CONAP CONTABILIDADE Data Emissão: 31/07/2024 10:23:32 (Brasília)

Relação de Categorias

Estabelecimento: 38.284.700/0001-28											
Comp. Apuração	Categoria	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total	
07/2024	101	2	4.570,00	365,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	365,60
Total do Estabelecimento			38.284.700/0001-28	4.570,00	365,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	365,60
Estabelecimento: 90.016.88409/71											
Comp. Apuração	Categoria	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total	
07/2024	101	1	2.000,00	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160,00
Total do Estabelecimento			90.016.88409/71	2.000,00	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160,00
Estabelecimento: 90.017.88083/77											
Comp. Apuração	Categoria	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total	
07/2024	101	1	2.500,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
Total do Estabelecimento			90.017.88083/77	2.500,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
Estabelecimento: 90.019.58602/77											
Comp. Apuração	Categoria	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total	
07/2024	101	3	2.677,37	214,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	214,18
Total do Estabelecimento			90.019.58602/77	2.677,37	214,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	214,18
Total da Guia				11.747,37	939,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	939,78



Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 38.284.700 Nome Empregador: MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA Qtd. Trabalhadores: 7 Origem: Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 20/08/2024 Número da Guia: 0124073120625105-2 Emitida por: 20.535.475/0001-90 - CONAP CONTABILIDADE Data Emissão: 31/07/2024 10:23:32 (Brasília)

Descrição das categorias:

- 191 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pelo CLT
- 192 - Empregado - Trabalhador rural por pequeno prazo da Lei 11.718/2008
- 193 - Empregado - Aprendiz
- 194 - Empregado - Doméstico
- 195 - Empregado - Contrato à termo firmado nos termos da Lei 8.601/1998
- 196 - Trabalhador temporário - Contrato nos termos da Lei 8.195/1974
- 197 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - com acordo para antecipação mensal de multa rescisória do PCTS
- 198 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - com acordo para antecipação mensal de multa rescisória do PCTS
- 199 - Empregado - Contrato de trabalho Intermitente
- 200 - Trabalhador avulso portuário
- 201 - Trabalhador avulso portuário
- 202 - Trabalhador avulso não portuário
- 203 - Agente público titular de cargo efetivo, magistrado, ministro de Tribunal de Contas, conselheiro de Tribunal de Contas e membro do Ministério Público
- 204 - Agente público ocupante de cargo excoetivo em comissão
- 205 - Agente de mandato eletivo
- 206 - Agente público exercente de mandato eletivo, inclusive com exercício de cargo em comissão
- 207 - Agente público lotado para conselho ou órgão deliberativo, na condição de representante do governo, órgão ou entidade da administração pública
- 208 - Agente público contratado por tempo determinado, sujeito a regime administrativo especial definido em lei própria
- 209 - Ativo
- 210 - Concorrente
- 211 - Agente público - Outros
- 212 - Servidor público eventual
- 213 - Ministro, juízes, procuradores, promotores ou oficiais de justiça à disposição da Justiça Eleitoral
- 214 - Auxiliar local
- 491 - Dirigente Eleitoral - Informação prestada pelo candidato
- 492 - Dirigente Eleitoral - Informação prestada pelo candidato
- 493 - Trabalhador estabelecimento em caráter definitivo auxiliar - Informação prestada pelo estabelecimento
- 701 - Contribuinte Individual - Autônomo em geral, exceto se enquadrado em uma das demais categorias de contribuinte individual
- 711 - Contribuinte Individual - Transportador autônomo de passageiros
- 721 - Contribuinte Individual - Transportador autônomo de carga
- 731 - Contribuinte Individual - Diretor não empregado, com FGTS
- 741 - Contribuinte Individual - Diretor não empregado, sem FGTS
- 751 - Contribuinte Individual - Empregado, sócio e membro de conselho de administração ou fiscal
- 761 - Contribuinte Individual - Cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho
- 771 - Contribuinte Individual - Cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho
- 781 - Contribuinte Individual - Cooperado filiado a cooperativa de produção
- 791 - Contribuinte Individual - Microempreendedor Individual
- 801 - Contribuinte Individual - Registrado classista temporário de Justiça de Trabalho ou de Justiça Eleitoral que seja aposentado de qualquer regime previdenciário
- 811 - Contribuinte Individual - Associado eleito para direção de cooperativa, associação ou entidade de classe de qualquer natureza ou finalidade, bem como o condão na administração eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração
- 821 - Contribuinte Individual - Membro de conselho tutelar, nos termos da Lei 8.263/1990
- 831 - Membro de conselho religioso ou membro de junta conciliadora, de congregação ou de ordem religiosa
- 841 - Escrivão
- 851 - Médico residente
- 861 - Bulbado, nos termos da Lei 8.958/1994
- 871 - Participante de curso de formação, como etapa de concurso público, sem vínculo de empregatistatário
- 881 - Aluno não profissional em formação que recebe bolsa



Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 38.284.700 **Nome Empregador:** MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA **Qtd. Trabalhadores:** 7 **Origem:** Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 20/08/2024 **Número da Guia:** 0124073120625105-2 **Emitida por:** 20.535.475/0001-90 - CONAP CONTABILIDADE **Data Emissão:** 31/07/2024 10:23:32 (Brasília)

Relação de Estabelecimentos

Comp. Apuração	Estabelecimento	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
07/2024	38.284.700/0001-28	2	4.570,00	365,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	365,60
07/2024	90.016.884/09/71	1	2.000,00	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160,00
07/2024	90.017.880/83/77	1	2.500,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
07/2024	90.019.586/02/77	3	2.677,37	214,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	214,18
Total da Guia			11.747,37	939,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	939,78



Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 38.284.700 Nome Empregador: MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA Qtd. Trabalhadores: 7 Origem: Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 20/08/2024 Número da Guia: 0124073120625105-2 Emitida por: 20.535.475/0001-90 - CONAP CONTABILIDADE Data Emissão: 31/07/2024 10:23:32 (Brasília)

Relação de Tipos de Valor

Estabelecimento: 38.284.700/0001-28

Comp. Apuração	Tipo de Valor	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
07/2024	11 - FGTS mensal	2	4.570,00	365,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	365,60
Total do Estabelecimento		38.284.700/0001-28	4.570,00	365,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	365,60

Estabelecimento: 90.016.68409/71

Comp. Apuração	Tipo de Valor	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
07/2024	11 - FGTS mensal	1	2.000,00	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160,00
Total do Estabelecimento		90.016.68409/71	2.000,00	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160,00

Estabelecimento: 90.017.88083/77

Comp. Apuração	Tipo de Valor	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
07/2024	11 - FGTS mensal	1	2.500,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
Total do Estabelecimento		90.017.88083/77	2.500,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00

Estabelecimento: 90.019.58602/77

Comp. Apuração	Tipo de Valor	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
07/2024	11 - FGTS mensal	3	2.677,37	214,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	214,18
Total do Estabelecimento		90.019.58602/77	2.677,37	214,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	214,18

Total da Guia 11.747,37 939,78 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00



Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 38.284.700 **Nome Empregador:** MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA **Qtd. Trabalhadores:** 7 **Origem:** Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 20/08/2024 **Número da Guia:** 0124073120625105-2 **Emitida por:** 20.535.475/0001-90 - CONAP CONTABILIDADE **Data Emissão:** 31/07/2024 10:23:32 (Brasília)

Relação de Tomadores de Serviço

Tomador:		Sem Tomador								
Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total	
07/2024	7	11.747,37	939,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	939,78	
	Total da Guia	11.747,37	939,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	939,78	

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários - DCTFWeb

CNPJ/CPF	38.284.700/0001-28
Nome	MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA
Período de apuração	07/2024
Declaração Retificadora	Sim
Identificação da apuração de débitos	27117093051 / eSocial 81399127 / Reinf CP

Totalização dos tributos apurados no período

Tributos	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
Contribuição Previdenciária Segurados	R\$ 1.660,58	R\$ 0,00
Contribuição Previdenciária Patronal	R\$ 4.377,61	R\$ 0,00
Contribuição para Outras Entidades e Fundos	R\$ 895,01	R\$ 0,00
IRRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COSIRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 6.933,20	R\$ 0,00

O presente Recibo de Entrega da DCTFWeb contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irretirável, dos tributos declarados. Fica o declarante ciente de que os tributos declarados na DCTFWeb e não pagos serão enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984, estando o declarante sujeito ainda a:

- 1) Sobre os tributos não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa e juros de mora, nos termos do art. 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, combinado com o art. 35 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
- 2) inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), impedindo operações de crédito com recursos públicos, a concessão de incentivos fiscais e financeiros e a celebração de convênios e similares que envolvam desembolso de recursos públicos e respectivos aditamentos (Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002);
- 3) encaminhamento ao Ministério Público Federal de Representação Fiscal para Fins Penais nos casos que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos (Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990 e Código Penal).

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 32-A da Lei nº 8.212, de 1991, e no art. 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não surtirão efeitos as retificações de informações prestadas na DCTFWeb que pretendam excluir ou reduzir débitos:

- enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna;
- incluídos em parcelamento deferido;
- que tenham sido objeto de declaração de compensação não passível de retificação ou cancelamento.

Também não surtirão efeitos as retificações de débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido objeto de procedimento fiscal e/ou nos casos em que a apresentação da declaração ocorra após o prazo decadencial.

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome	SAMUEL MAIA CAVALCANTE MENDES
CPF	032.002.693-08
Telefone	-

Recibo de Entrega da DCTFWeb

DCTFWeb recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em	12/08/2024 14:07:10
Nº do recibo de entrega	0000050000254976578
DCTFWeb transmitida com assinatura de certificado digital por	20.535.475/0001-90

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
RELATÓRIO DA DECLARAÇÃO COMPLETA - DCTFWeb

Nome do Contribuinte	MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA	CNPJ	38.284.700/0001-28
Período apuração	07/2024	Número do Recibo	50000254976578
Data/Hora da Transmissão	12/08/2024 14:07:10	Identificação da Apuração de Débitos	27117093051 / eSocial 81399127 / Reinf CP

Dados Iniciais

Classificação Tributária	99-Pessoas Jurídicas em Geral
Número do Recibo da Declaração Retificada	50000251149725
Missão Diplomática ou Repartição Consular	0 - Sem acordo
Ausência de Fatos Geradores	Não

Endereço

Logradouro	CORONEL JOSE NUNES	Número	678
Complemento	-	Bairro/Distrito	CENTRO
Município	LIMOEIRO DO NORTE	UF	CE
CEP	62930000	Telefone	8596129870
Correio Eletrônico	SAMUELMAIAFB@YAHOO.COM.BR		

Dados do Representante do Contribuinte e do Responsável pelo Preenchimento

Representante	SAMUEL MAIA CAVALCANTE MENDES	CPF	03200269308
Telefone	00000000		
Correio Eletrônico	-		
Responsável pelo Preenchimento	-		
CPF	-	CRC	-
UF	-	Telefone	-
Correio Eletrônico	-		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1082-01	Descrição	CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO
Período Apuração Débito	07/2024		
Débito Apurado	1.220,58		
Deduções	Retenção Lei 9711/98: 1.220,58		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1099-01	Descrição	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11%
Período Apuração Débito	07/2024		
Débito Apurado	440,00		
Deduções	Retenção Lei 9711/98: 440,00		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-01	Descrição	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
Período Apuração Débito	07/2024		
Débito Apurado	914,00		
Deduções	Retenção Lei 9711/98: 914,00		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-01	Descrição	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
CNO	90.016.68409/71	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	07/2024		
Débito Apurado	865,50		
Deduções	Retenção Lei 9711/98: 865,50		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-01	Descrição	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
CNO	90.017.88083/77	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	07/2024		
Débito Apurado	771,51		
Deduções	Retenção Lei 9711/98: 771,51		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-01	Descrição	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
CNO	90.019.58602/77	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	07/2024		
Débito Apurado	535,47		
Deduções	Retenção Lei 9711/98: 535,47		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-04	Descrição	CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS
CNO	90.016.68409/71	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	07/2024		
Débito Apurado	400,00		
Deduções	Retenção Lei 9711/98: 400,00		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-04	Descrição	CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS
CNO	90.018.95950/76	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	07/2024		
Débito Apurado	400,00		
Deduções	Retenção Lei 9711/98: 400,00		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1646-01	Descrição	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
Período Apuração Débito	07/2024		
Débito Apurado	68,55		
Deduções	Retenção Lei 9711/98: 68,55		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1646-01	Descrição	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
CNO	90.016.68409/71	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	07/2024		
Débito Apurado	64,91		
Deduções	Retenção Lei 9711/98: 64,91		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1646-01	Descrição	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
CNO	90.017.88083/77	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	07/2024		
Débito Apurado	57,86		
Deduções	Retenção Lei 9711/98: 57,86		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1646-01	Descrição	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
CNO	90.019.58602/77	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	07/2024		
Débito Apurado	40,16		
Deduções	Retenção Lei 9711/98: 40,16		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1141-01	Descrição	CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT
CNO	90.016.68409/71	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	07/2024		
Débito Apurado	259,65		
Deduções	Retenção Lei 9711/98: 259,65		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1170-01	Descrição	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO
Período Apuração Débito	07/2024		
Débito Apurado	114,25		
Deduções	Retenção Lei 9711/98: 114,25		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1170-01	Descrição	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO
CNO	90.016.68409/71	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	07/2024		
Débito Apurado	108,18		
Deduções	Retenção Lei 9711/98: 108,18		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1170-01	Descrição	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO
CNO	90.017.88083/77	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	07/2024		
Débito Apurado	96,43		
Deduções	Retenção Lei 9711/98: 96,43		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1170-01	Descrição	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO
CNO	90.019.58602/77	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	07/2024		
Débito Apurado	66,93		
Deduções	Retenção Lei 9711/98: 66,93		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1176-01	Descrição	CP TERCEIROS - INCRA
Período Apuração Débito	07/2024		
Débito Apurado	9,14		
Deduções	Retenção Lei 9711/98: 9,14		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1176-01	Descrição	CP TERCEIROS - INCRA
CNO	90.016.68409/71	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	07/2024		
Débito Apurado	8,65		
Deduções	Retenção Lei 9711/98: 8,65		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1176-01	Descrição	CP TERCEIROS - INCRA
CNO	90.017.88083/77	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	07/2024		
Débito Apurado	7,71		
Deduções	Retenção Lei 9711/98: 7,71		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1176-01	Descrição	CP TERCEIROS - INCRA
CNO	90.019.58602/77	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	07/2024		
Débito Apurado	5,35		
Deduções	Retenção Lei 9711/98: 5,35		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1181-01	Descrição	CP TERCEIROS - SENAI
CNO	90.016.68409/71	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	07/2024		
Débito Apurado	43,27		
Deduções	Retenção Lei 9711/98: 43,27		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1181-01	Descrição	CP TERCEIROS - SENAI
CNO	90.017.88083/77	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	07/2024		
Débito Apurado	38,57		
Deduções	Retenção Lei 9711/98: 38,57		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1181-01	Descrição	CP TERCEIROS - SENAI
CNO	90.019.58602/77	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	07/2024		
Débito Apurado	26,77		
Deduções	Retenção Lei 9711/98: 26,77		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1184-01	Descrição	CP TERCEIROS - SESI
CNO	90.016.68409/71	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	07/2024		
Débito Apurado	64,91		
Deduções	Retenção Lei 9711/98: 64,91		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1184-01	Descrição	CP TERCEIROS - SESI
CNO	90.017.88083/77	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	07/2024		
Débito Apurado	57,86		
Deduções	Retenção Lei 9711/98: 57,86		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1184-01	Descrição	CP TERCEIROS - SESI
CNO	90.019.58602/77	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	07/2024		
Débito Apurado	40,16		
Deduções	Retenção Lei 9711/98: 40,16		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1191-01	Descrição	CP TERCEIROS - SENAC
Período Apuração Débito	07/2024		
Débito Apurado	45,70		
Deduções	Retenção Lei 9711/98: 45,70		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1196-01	Descrição	CP TERCEIROS - SESC
Período Apuração Débito	07/2024		
Débito Apurado	68,55		
Deduções	Retenção Lei 9711/98: 68,55		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1200-01	Descrição	CP TERCEIROS - SEBRAE
Período Apuração Débito	07/2024		
Débito Apurado	27,42		
Deduções	Retenção Lei 9711/98: 27,42		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1200-01	Descrição	CP TERCEIROS - SEBRAE
CNO	90.016.68409/71	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	07/2024		
Débito Apurado	25,96		
Deduções	Retenção Lei 9711/98: 25,96		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1200-01	Descrição	CP TERCEIROS - SEBRAE
CNO	90.017.88083/77	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	07/2024		
Débito Apurado	23,14		
Deduções	Retenção Lei 9711/98: 23,14		
Saldo a Pagar	0,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1200-01	Descrição	CP TERCEIROS - SEBRAE
CNO	90.019.58602/77	CNPJ Prestador Serviço	-
Período Apuração Débito	07/2024		
Débito Apurado	16,06		
Deduções	Retenção Lei 9711/98: 16,06		
Saldo a Pagar	0,00		

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
RELATÓRIO DE CRÉDITOS - DCTFWeb

Nome do Contribuinte	MV2 SERVICOS DE ENGENHARIA LIMITADA	CNPJ	38.284.700/0001-28
Período de Apuração	07/2024	Número do Recibo	0000050000254976578
Data/Hora da Transmissão	12/08/2024 14:07:10	Identificação da Apuração de Débitos	27117093051 / eSocial 81399127 / Reinf CP

Relatório por Crédito - Dedução Retenção Lei 9711 (Valor Informador: 16.410,69 - Valor Utilizado: 6.933,20 = Saldo Disponível: 9.477,49)
Obra:

Código Receita	Descrição do Débito	PA Débito	Débito Declarado	Descrição do Crédito	Valor Utilizado
108201 - CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSOS		07/2024	1.220,58		1.220,58
109901 - CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11%		07/2024	440,00		440,00
113801 - CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS		07/2024	914,00		914,00
117001 - CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO		07/2024	114,25		114,25
117601 - CP TERCEIROS - INGRA		07/2024	9,14		9,14
119101 - CP TERCEIROS - SENAC		07/2024	45,70		45,70
119601 - CP TERCEIROS - SESC		07/2024	68,55		68,55
120001 - CP TERCEIROS - SEBRAE		07/2024	27,42		27,42
164601 - CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO		07/2024	68,55		68,55
Obra: 90.016.68409/71					

Código Receita	Descrição do Débito	PA Débito	Débito Declarado	Descrição do Crédito	Valor Utilizado
113801 - CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS		07/2024	865,50		865,50
113804 - CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		07/2024	400,00		400,00
114101 - CP PATRONAL - ADICIONAL GILRAT		07/2024	259,65		259,65
117001 - CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO		07/2024	108,18		108,18
117601 - CP TERCEIROS - INGRA		07/2024	8,65		8,65
118101 - CP TERCEIROS - SENAI		07/2024	43,27		43,27
118401 - CP TERCEIROS - SESI		07/2024	64,91		64,91
120001 - CP TERCEIROS - SEBRAE		07/2024	25,96		25,96
164601 - CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO		07/2024	64,91		64,91
Obra: 90.017.88083/77					
Código Receita	Descrição do Débito	PA Débito	Débito Declarado	Descrição do Crédito	Valor Utilizado
113801 - CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS		07/2024	771,51		771,51
117001 - CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO		07/2024	96,43		96,43

117601 - CP TERCEIROS - INGRA	07/2024		7,71	7,71
118101 - CP TERCEIROS - SENAI	07/2024		38,57	38,57
118401 - CP TERCEIROS - SESI	07/2024		57,86	57,86
120001 - CP TERCEIROS - SEBRAE	07/2024		23,14	23,14
164601 - CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO	07/2024		57,86	57,86
OBra: 90,018,95950/76				
Descrição do Débito				
Código Receita	PA Débito	Débito Declarado	Descrição do Crédito	Valor Utilizado
113804 - CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS	07/2024	400,00		400,00
OBra: 90,019,58602/77				
Descrição do Débito				
Código Receita	PA Débito	Débito Declarado	Descrição do Crédito	Valor Utilizado
113801 - CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS	07/2024	535,47		535,47
117001 - CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	07/2024	66,93		66,93
117601 - CP TERCEIROS - INGRA	07/2024	5,35		5,35
118101 - CP TERCEIROS - SENAI	07/2024	26,77		26,77
118401 - CP TERCEIROS - SESI	07/2024	40,16		40,16
120001 - CP TERCEIROS - SEBRAE	07/2024	16,06		16,06
164601 - CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO	07/2024	40,16		40,16

MEMORIAL FOTOGRÁFICO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO NO SÍTIO TRAPIÁ E SEDE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

CONTRATO Nº: 202405130001

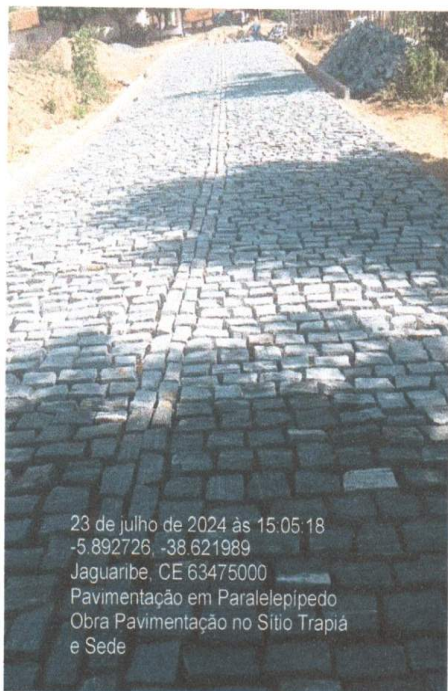
EMPRESA: MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº:
10.04.03/2024

OBRA: DE PAVIMENTAÇÃO NO SÍTIO TRAPIÁ E SEDE

MEDIÇÃO: 2 #

PERÍODO: 17/07/2024 á 16/08/2024



**SAMUEL MAIA
CAVALCANTE**
MENDES:03200269308

Assinado digitalmente por SAMUEL MAIA CAVALCANTE
MENDES:03200269308
RD: CN=BR, OU=Videoconferencia, OU=4200254000114, OU=AC
Simples01@maia.com.br, CN=CP, Street, CN=SAMUEL MAIA CAVALCANTE
MENDES:03200269308
Estado: ES, SN=, O=maia.com.br/documento
Localização:
Data: 2024.08.19 11:44:34-0300Z
Foi por PDF Reader Versão: 2024.2.2

JOANA LARA BARREIRA GUEDES
ORDENADORA DE DESPESA SECRETARIA
DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE
E URBANISMO DE JAGUARIBE-CE
PORTARIA: 174/2024, CNP: 035.113-61

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

MEMORIAL FOTOGRÁFICO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO NO SÍTIO TRAPIÁ E SEDE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

CONTRATO Nº: 202405130001

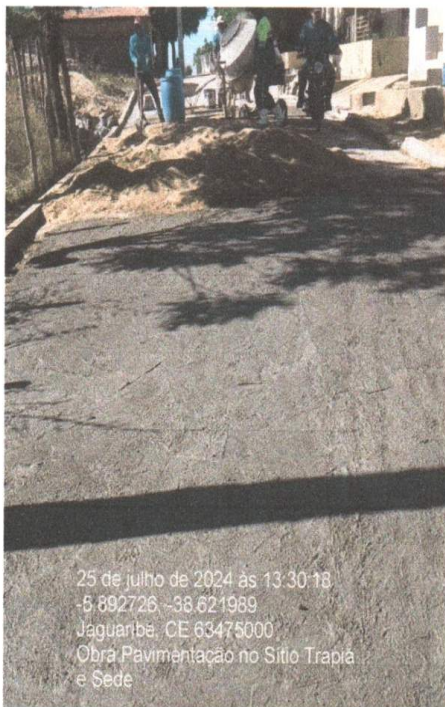
EMPRESA: MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº:
10.04.03/2024

OBRA: DE PAVIMENTAÇÃO NO SÍTIO TRAPIÁ E SEDE

MEDIÇÃO: 2 º

PERÍODO: 17/07/2024 á 16/08/2024



SAMUEL MAIA CAVALCANTE
MENDES:03200269308

Assinado digitalmente por SAMUEL MAIA CAVALCANTE
MENDES:03200269308
NO: O=BR, OU=Videoconferencia, OU=42932354000114, OU=AC
Simplicio@Municipal, CN=CIP=Assin, CN=SAMUEL MAIA
CAVALCANTE MENDES:03200269308
Serial: Este sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.08.16 11:44:51-02007
Formato: PDF Reader Versão: 2024.2.2

JOANA LARA FERREIRA GUEDES
ORDENADORA DE DESPESA SECRETARIA
DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE
E URBANISMO DE JAGUARIBE-CE
DNPT5074-17417031 CPF: 049.695.113-61

Abolson Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

DIÁRIO DE OBRAS



CONTRATADA	MV² SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA CNPJ: 38.284.700/0001-28	PERÍODO		
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE	INICIO	17/07/2024	N. MEDIÇÃO 2
OBRA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO NO SÍTIO TRAPIÁ E SEDE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE	FIM	16/08/2024	

DATA: sexta-feira, 19 de julho de 2024

CONDIÇÕES DO TEMPO

MANHÃ	Bom	X	Chuva		TARDE		Bom		Chuva
--------------	-----	---	-------	--	--------------	--	-----	--	-------

ACOMPANHAMENTO DIÁRIO DOS SERVIÇOS

CONSIDERAÇÕES DA CONTRATADA (Serviços Executados, Solicitações de Providências, Observações)	CONSIDERAÇÕES DA CONTRATANTE (Serviços Executados, Solicitações de Providências, Observações)
--	---

membros da equipe: CIENTE

1 CALCETEIRO

1 AJUDANTE

1 PEDREIRO

execução dos seguintes serviços :

PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

Visto Contratante

DATA: sábado, 20 de julho de 2024

CONDIÇÕES DO TEMPO

MANHÃ	Bom	X	Chuva		TARDE		Bom		Chuva
--------------	-----	---	-------	--	--------------	--	-----	--	-------

ACOMPANHAMENTO DIÁRIO DOS SERVIÇOS

CONSIDERAÇÕES DA CONTRATADA (Serviços Executados, Solicitações de Providências, Observações)	CONSIDERAÇÕES DA CONTRATANTE (Serviços Executados, Solicitações de Providências, Observações)
--	---


SEM ATIVIDADES CIENTE

Visto Contratante

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

SAMUEL MAIA
CAVALCANTE
MENDES:03200
269308



Assinado digitalmente por SAMUEL MAIA CAVALCANTE MENDES:03200269308
ND: C=BR, OU=Videoconferência, OU=42932384000114, OU=AC SingularID Multiple, O=ICP-Brasil, CN=SAMUEL MAIA CAVALCANTE MENDES:03200269308
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.09.26 15:09:04-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

		DIÁRIO DE OBRAS					
CONTRATADA	MV² SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA CNPJ: 38.284.700/0001-28	PERÍODO					
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE	INÍCIO	17/07/2024	N. MEDIÇÃO	2		
OBRA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO NO SÍTIO TRAPIÁ E SEDE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE	FIM	16/08/2024				
DATA:	sexta-feira, 2 de agosto de 2024						
CONDIÇÕES DO TEMPO							
MANHÃ	Bom	X	Chuva	TARDE		Bom	Chuva
ACOMPANHAMENTO DIÁRIO DOS SERVIÇOS							
CONSIDERAÇÕES DA CONTRATADA (Serviços Executados, Solicitações de Providências, Observações)				CONSIDERAÇÕES DA CONTRATANTE (Serviços Executados, Solicitações de Providências, Observações)			
membros da equipe:				CIENTE			
1 CALCETEIRO							
1 AJUDANTE							
1 PEDREIRO							
execução dos seguintes serviços :							
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO C/ REJUNTAMENTO							
				<i>Absolon Cavalcante Mota Neto</i> Engenheiro Civil RNP: 061572761-1 Visto Contratante			
DATA:	sábado, 3 de agosto de 2024						
CONDIÇÕES DO TEMPO							
MANHÃ	Bom	X	Chuva	TARDE		Bom	Chuva
ACOMPANHAMENTO DIÁRIO DOS SERVIÇOS							
CONSIDERAÇÕES DA CONTRATADA (Serviços Executados, Solicitações de Providências, Observações)				CONSIDERAÇÕES DA CONTRATANTE (Serviços Executados, Solicitações de Providências, Observações)			
membros da equipe:				CIENTE			
SEM ATIVIDADES							
				Visto Contratante			

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

SAMUEL MAIA
CAVALCANTE
MENDES:03200
269308

Assinado digitalmente por SAMUEL MAIA CAVALCANTE MENDES:03200269308
ND: C=BR, OU=Videoconferencia, OU=4293284000114, OU=AC SingularID Multiple, O=ICP-Brasil, CN=SAMUEL MAIA CAVALCANTE MENDES:03200269308
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.08.26 15:06:04-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

		DIÁRIO DE OBRAS					
CONTRATADA	MV² SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA CNPJ: 38.284.700/0001-28	PERÍODO					
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE	INICIO	17/07/2024	N. MEDIÇÃO	2		
OBRA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO NO SÍTIO TRAPIÁ E SEDE, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE	FIM	16/08/2024				
DATA:	sexta-feira, 16 de agosto de 2024						
CONDIÇÕES DO TEMPO							
MANHÃ	Bom	X	Chuva	TARDE		Bom	Chuva
ACOMPANHAMENTO DIÁRIO DOS SERVIÇOS							
CONSIDERAÇÕES DA CONTRATADA				CONSIDERAÇÕES DA CONTRATANTE			
(Serviços Executados, Solicitações de Providências, Observações)				(Serviços Executados, Solicitações de Providências, Observações)			
membros da equipe:				CIENTE			
1 CALCETEIRO							
1 AJUDANTE							
1 PEDREIRO							
execução dos seguintes serviços :							
BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL							
ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M							
CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL							
				 Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1			
				Visto Contratante			

SAMUEL MAIA
CAVALCANTE
MENDES:03200
269308

Assinado digitalmente por SAMUEL MAIA CAVALCANTE MENDES:03200269308
 ID: C=BR, OU=Valeconferencia, OU=4293235400114, OU=AC-SyngularID
 Multiple, O=ICP-Brasil, CN=SAMUEL MAIA CAVALCANTE MENDES:03200269308
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2024.08.26 15:06:04 -03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2